



CEVIPA

Central de Vigilância Patrimonial - Eireli

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa **CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI**, CNPJ nº 25.219.005/0001-30, sediada na Rua Isaias Regis de Miranda, nº 210, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81630-050, neste ato representada por seu sócio **ADENILTON MATOZO DE SOUZA**, CPF nº [REDACTED], para contratação de serviço de vigilância armada patrimonial, conforme estabelecido no edital de Pregão Eletrônico nº 90019/2025.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço global
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL REALIZADO POR PESSOAL TREINADO E CREDENCIADO, ATRAVÉS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DO CISAMUSEP - MARINGÁ/PR, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS DE ALARME E CÂMERAS REALIZADO PELOS PRÓPRIOS VIGILANTES, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA CENTRAL DE ALARME.	Serviço	12	R\$ 35.900,00	R\$ 430.800,00

Valor unitário = R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais)

Valor global = R\$ 430.800,00 (quatrocentos e trinta mil e oitocentos reais).

Declaro estar incluso nos preços da proposta, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação.

Prazo de validade da proposta: 120 dias. —

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 8053-5, Cc 16167-5

Telefone: (41) 3376-9841 / e-mail: cevipa.patrimonial@outlook.com

Curitiba/PR, 27 de maio de 2025.

ADENILTON MATOZO
DE SOUZA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ADENILTON MATOZO DE

SOUZA: [REDACTED]

Dados: 2025.05.27 10:27:15 -03'00'

Adenilton Matozo de Souza

Sócio da CEVIPA – Central de Vigilância Patrimonial – EIRELI

CPF nº [REDACTED]

Rua Isaias Regis de Miranda, nº 210, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81630-050



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.219.005/0001-30 DUNS®: 944548771
Razão Social: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
Nome Fantasia: CEVIPA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/07/2025
Receita Municipal	Validade:	25/06/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/05/2025 14:37:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**
CNPJ: **25.219.005/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 25219005000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 25.219.005/0001-30
NIRE: 41600471300

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADENILTON MATOZO DE SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 13/10/1979, natural de Iretama - Estado do Paraná, portador da cédula de identidade Civil R.G. [REDACTED], SSP- PR e CPF [REDACTED], residente e domiciliado a Rua Elza Scherner Moro, n° 10, Apto 38, Bloco 01, Bairro Rio Pequeno, São José dos Pinhais - PR, CEP 83.085-610, sócio da empresa que gira sob a denominação social de CEVIPA -CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - LTDA, com sede e foro na Rua Isaias Regis de Miranda, n° 210, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná CEP 81.630-050, inscrita no CNPJ sob o número 25.219.005/0001-30, NIRE N.°41600471300, resolve alterar o Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço do sócio passa a ser Rua Tarcilio Zoelner, n.º 439, AP 22, Bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais – Paraná, CEP 83.035.030.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, alterasse o Capital Social para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizados em moeda corrente do País, que passará a constituir a Sociedade Limitada:

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR (R\$)
ADENILTON MATOZO DE SOUZA	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato social da referida Sociedade Limitada:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA

CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 25.219.005/0001-30
NIRE: 41600471300

ADENILTON MATOZO DE SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 13/10/1979, natural de Iretama - Estado do Paraná, portador da cédula de identidade Civil R.G. [REDACTED], SSP- PR e CPF [REDACTED], residente e domiciliado a Rua Tarcilio Zoelner, n.º 439, AP 22, Bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais – Paraná, CEP 83.035.030, sócio da empresa que gira sob a denominação social de CEVIPA -CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - LTDA, com sede e foro na Rua Isaias Regis de Miranda, n° 210, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná CEP 81.630-050, inscrita no

CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 25.219.005/0001-30

NIRE: 41600471300

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ sob o número 25.219.005/0001-30, NIRE N.º41600471300, consolida o Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - LTDA, gira sob o nomo empresarial de CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - LTDA, com sedo e foro na Rua Isaias Regis de Miranda, n° 210, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná CEP 81.630-050

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: o Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizados em moeda corrente do País, que passará a constituir a Sociedade Limitada:

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR (R\$)
ADENILTON MATOZO DE SOUZA	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da LTDA é

Atividades de vigilância e segurança privada

CLÁSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 30 de junho de 2016.

CLÁSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da LTDA caberá ao sócio ADENILTON MATOZO DE SOUZA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da LTDA, sendo a reponsabilidade do sócio, limitado ao Capital integralizado.

CLÁSULA SETIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial o resultado do ano fiscal.

CLÁSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO: Declara o sócio da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁSULA NONA - FILIAIS: A LTDA poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo sócio.

CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 25.219.005/0001-30

NIRE: 41600471300

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA - PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamente pertinentes

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a LTDA se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA-DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O sócio declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta LTDA, bom como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, poita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - ENQUADRAMENTO DE EPP: O sócio declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba – PR, 28 de dezembro de 2022.

ADENILTON MATOZO DE SOUZA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	ADENILTON MATOZO DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2023 12:24 SOB Nº 20234193662.
PROTOCOLO: 234193662 DE 22/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309479538. CNPJ DA SEDE: 25219005000130.
NIRE: 41600471300. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2023.
CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.219.005/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEVIPA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ISAIAS REGIS DE MIRANDA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 81.630-050	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CEVIPA.PATRIMONIAL@OUTLOOK.COM	TELEFONE (41) 3376-9841
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/05/2025 às 08:35:27 (data e hora de Brasília).

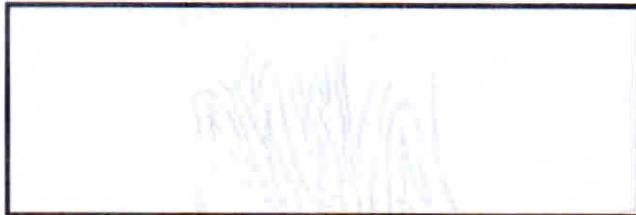
Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - LTDA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11 02 822.162-3		CNPJ 25.219.005/0001-30	
ENDEREÇO R. ISAIAS REGIS DE MIRANDA			NÚMERO 210
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	
BAIRRO HAUER			CEP 81630-050
INÍCIO DA ATIVIDADE 31/01/2019		SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DE 15/07/2016 ATÉ 31/12/2020			
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
ATIVIDADES AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA N.80.1.1-1/01.00 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet
20/05/2025 - 08:59:20

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 25.219.005/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:27:13 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2025.

Código de controle da certidão: **03BB.7F60.66BE.9244**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036392556-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.219.005/0001-30

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.071.718

CNPJ: 25.219.005/0001-30

Nome: CEVIPA CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:21 do dia 27/03/2025.

Código de autenticidade da certidão: D5A94B9154E34A863A57AAAC64858DAD50

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 25/06/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.219.005/0001-30

Razão social: CEVIPA CENTRAL DE VIG PATRIMONIAL EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/05/2025	04/05/2025 a 02/06/2025	2025050403114939543790
15/04/2025	15/04/2025 a 14/05/2025	2025041505474939543780
27/03/2025	27/03/2025 a 25/04/2025	2025032705224939543720
08/03/2025	08/03/2025 a 06/04/2025	2025030803344939543702
17/02/2025	17/02/2025 a 18/03/2025	2025021801554939543710
29/01/2025	29/01/2025 a 27/02/2025	2025012908084939543705
10/01/2025	10/01/2025 a 08/02/2025	2025011004144939543748
22/12/2024	22/12/2024 a 20/01/2025	2024122203324939543751
03/12/2024	03/12/2024 a 01/01/2025	2024120305074939543740
14/11/2024	14/11/2024 a 13/12/2024	2024111404454939543766
26/10/2024	26/10/2024 a 24/11/2024	2024102603224939543705
07/10/2024	07/10/2024 a 05/11/2024	2024100705444939543710
18/09/2024	18/09/2024 a 17/10/2024	2024091821004939543768
30/08/2024	30/08/2024 a 28/09/2024	2024083011254939543740
11/08/2024	11/08/2024 a 09/09/2024	2024081103454939543730
23/07/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	2024072400324939543770
04/07/2024	04/07/2024 a 02/08/2024	2024070421394939543745
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061503244939543730
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052705544939543780
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050804084939543755
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	2024041808102146804097
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	2024033001593388422108
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031108011168799407
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022119320365059235
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020220042750524070
14/01/2024	14/01/2024 a 12/02/2024	2024011402032378617981
26/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024	2023122609165331158550
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	2023120719354882269901
18/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	2023111802050884632043
30/10/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	2023103019441916185164
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	202310110004070415000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.219.005/0001-30
Certidão nº: 27636088/2025
Expedição: 20/05/2025, às 08:56:44
Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.219.005/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LIQUIGÁS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CEVPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EUREL inscrita no CNPJ sob nº 25.219.005/0001-30, estabelecida na R. ISAAS REYES DE MIRANDA, 210, CURITIBA/PR - 81630-050, vem mantendo com a LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ 60.886.413/0001-47 o contrato de prestação de serviço de SERV. DE VIGILANCIA E SEGURANÇA.

Contrato: 4300013665

De: 02.11.2019

Até: 02.11.2024

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 27 de abril de 2020.

Sandro Ap. Buarari
Gerente de Cadastro

Carlos E. Pasámina
Gerente de Contrato

Carlos Eduardo Lopes Fuzetti
Gerente de Operações
Equipe Distribuidora S.A.
Matrícula: 40937



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, entidade pública, inscrita no CNPJ nº 78.206.307/0001-30, com sede na rua Marechal Hermes, nº 751, bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **CEVIPA - Central de Vigilância Patrimonial Eireli**, inscrita no CNPJ nº 25.219.0005/0001-30, presta atualmente serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Privada nas sedes do Ministério Público de Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Toledo e Umuarama, contando com 05 (cinco) postos de vigilância armada, 24 (vinte e quatro) horas na escala 12x36 (doze por trinta e seis), diurnos e noturnos, totalizando 20 (vinte) vigilantes.

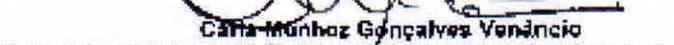
1. Londrina: Rua Capitão Pedro Rufino, 605. Pregão Eletrônico nº 54/2020. Contrato nº 157/2020. Início 15/02/2021.
2. Ponta Grossa: Rua Ermelino de Leão, 1358. Pregão Eletrônico nº 59/2019. Contrato nº 307/2019. Início 19/08/2020.
3. Santo Antônio da Platina: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 191. Pregão Eletrônico nº 59/2019. Contrato nº 306/2019. Início 03/02/2020.
4. Toledo: Rua Almirante Barroso nº 3.200. Pregão Eletrônico nº 59/2019. Contrato nº 305/2019. Início 01/04/2020.
5. Umuarama: Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, nº 3.693. Pregão Eletrônico nº 30/2019. Contrato nº 178/2019. Início 11/09/2019.

Atestamos ainda que até o presente momento a empresa tem cumprido todas as normas e procedimentos previstos em Contrato, não havendo nada que desabone a qualidade do serviço prestado.

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.



Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do Departamento de Infraestrutura



Cátia Munhoz Gonçalves Vendâncio
Promotora de Justiça Auxiliar da Subprocuradoria Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos



SANTACASA DE PARANAÍ

Rua Rio Grande do Sul, 2425 - Centro - Cep 87.703-320 - Paranaíba - Paraná
CNPJ 79.724.423/0001-04 - FONE (41) 3421-4300 - e-mail: administração@santacasa.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 25.219.005/0001-30, estabelecida a Rua Isaias Régis de Miranda, 210, Vila Hauer, Curitiba/PR, é nossa prestadora de serviços de VIGILÂNCIA ARMADA, em cumprimento ao Contrato entre as partes com vigência a partir de 01/05/2019, nas seguintes quantidades e condições:

01 posto 12 horas noturnas TDM (02 funcionários)	Av. Gabriel Esperidião, s/n desde 01/05/2019
--	--

EFETIVO TOTAL DE 02 funcionários.

Informamos que as atividades desempenhadas pelos funcionários são as constantes da cláusula primeira, conforme especificação no item 1.2.

Informamos ainda, que até a presente data, a empresa vem cumprindo com as obrigações contratuais não havendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Curitiba, 14 de outubro de 2021.



SANTA CASA DE PARANAÍ
CNPJ 79.724.423/0001-04
HERÁCLES ALENCAR ARRAIS
DIRETOR GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., sociedade anônima de capital fechado, integrante da administração indireta do Estado, inscrita no CNPJ n.º 03.584.906/0001-99, com sede à Rua Comendador Araújo, nº 652 - Batel - CEP 80.420-063, Curitiba/PR, atesta para devido fim que a empresa **CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 25-219.005/0001-30 é nossa atual prestadora de serviços de vigilância desarmada, com as seguintes características:

CONTRATO nº 01-19

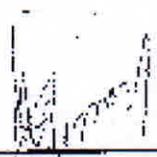
Posto de trabalho	Quantidade	Jornada de trabalho
Vigilante Desarmado	01	12 x 36 h DIURNAS (Todos os dias do mês)
Vigilante Desarmado	01	12 x 36 h NOTURNAS (Todos os dias do mês)

Local de execução dos serviços: FOMENTO PARANÁ - Rua Comendador Araújo, nº 652 - Batel - CEP 80.420-063, Curitiba/PR

Atestamos ainda, que sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações contratuais e que nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- **Grau de Satisfação: Ótimo.**
- **Início da Vigência Contratual: 15.01.2019**
- **Término da Vigência Contratual: 15.03.2023**

Curitiba/PR, 18 de janeiro de 2023.



Marcos Heitor Grigóli - RG 5.358.318-0/PR
Gerente de Administração e de Pessoas
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

OK



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 25.219.005/0001-30, estabelecida a Rua Isaias Régis de Miranda, 210, Vila Flauer, Curitiba PR, é nossa prestadora de serviços de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, em cumprimento ao Contrato entre as partes com vigência a partir de 02/11/2019, com vigência até 02/11/2024, nas seguintes quantidades e condições:

02 postos de vigilância patrimonial armada, 24 horas de segunda a domingo, inclusive feriados.	C.O. Araucária – Rod. BR 476, km 149, 1862 – Tomaz Coelho – Araucária/PR
--	--

Informamos ainda, que até a presente data, a empresa vem cumprindo com as obrigações contratuais não havendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 21 de janeiro de 2022


Fabio Rafael da Silva
Coord. Administrativo
Matricula 100740

FABIO RAFAEL DA SILVA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, entidade pública, inscrita no CNPJ nº 78.206.307/0001-30, com sede na rua Marechal Hermes, nº 751, bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **CEVIPA - Central de Vigilância Patrimonial Eireli**, inscrita no CNPJ nº 25.219.0005/0001-30, presta atualmente serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Privada na Sede do Ministério Público de Umuarama, contando com 01 (um) posto de vigilância armada, 24 (vinte e quatro) horas na escala 12x36 (doze por trinta e seis), diurnos e noturnos, totalizando 04 (quatro) vigilantes. Seguem dados do Contrato:

- Local de prestação dos serviços: Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, nº 3.693, Umuarama/PR;
- Pregão Eletrônico nº 30/2019;
- Contrato nº 178/2019;
- Início: 11/09/2019.

Atestamos ainda que até o presente momento a empresa tem cumprido todas as normas e procedimentos previstos em Contrato, não havendo nada que desabone a qualidade do serviço prestado.

Curitiba, 20 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

FABIANO SALDANHA SALES DA SILVA
VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

RAFAEL KOTAKA
COORDENADOR EXECUTIVO



COPEL
Companhia Paranaense de Energia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, com sede em Curitiba - Estado do Paraná, à Rua José Izidoro Biazzetto nº 158, Bloco C - Mossunguê, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.368.898/0001-06, Inscrição Estadual nº 90233073-99, neste ato representada pela Gerente da Divisão Administrativa Oeste - VADOES e Gestora do Contrato, Lucimar Pereira Arce, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que, conforme **Contrato COPEL SGD 4600015241/2018**, oriundo do processo de Pregão Eletrônico COPEL SGD180324/2018, que a empresa **CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 25.219.005/0001-30 com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 720, Jardim Seminário, na cidade de Maringá, Paraná, CEP 87.080-330, presta serviços de vigilância patrimonial armada, 12 horas de segunda a sexta-feira das 19h00 as 07h00 e 24 horas aos sábados, domingos, feriados e deliberações, como feriados locais e/ou feriados prolongados por decisão administrativa da COPEL DIS, nas instalações e áreas limítrofes da Subestação Foz do Iguaçu 138 kV, com controle de acesso e identificação de pessoas.

A empresa supracitada vem demonstrando capacidade de gestão no compromisso assumido e condições estabelecidas no Contrato, não havendo, até a presente data, nada que a desabone.

- **Grau de Satisfação: Ótimo.**
- **Início: 01/07/2018 /**
- **Término: Em Vigência**

Cascavel (PR), 03 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

Lucimar Pereira Arce
Gestora do Contrato
Gerente da Divisão Administrativa Oeste
DESIG/DADD/00001315.11/2014
COPEL Distribuição S. A.
(45) 3220-2194

Curitiba, 07 de fevereiro de 2023. /

GET/SGT/DSAG/VAAG/STSEGT- ATTE nº 16.934.015-3

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos à requerimento da parte interessada que a empresa CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, CNPJ nº 25.219.005/0001-30, com sede à Isaias Regis de Miranda nº 210, bairro Hauer, Curitiba-PR, executa para COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., CNPJ: 04.370.282/0001-70, os serviços de vigilância armada e motorizada, 24 horas, conforme abaixo:

Posto	Empresa	Contrato	Qtde empregados	Qtde postos
Controle de acesso armado	Copel GeT	4600020736	4	1
Ronda Armada motorizada	Copel GeT	4600020736	4	1
Ronda Armada motorizada	Copel GeT	4600020736	4	1

Salientamos que os serviços prestados e amparados pelo Contrato 4600020736, iniciaram-se em 09/09/2020 e encontram-se vigentes até a presente data. Declaramos que o desempenho da empresa é satisfatório, cumprindo com as obrigações assumidas no contrato supramencionado.

E por ser verdade, firmamos o presente.

<documento assinado eletronicamente>

Cesar Augusto Boava
Registro 23550
Gestor do Contrato

<documento assinado eletronicamente>

Wellington Romero
Registro 49805
Gerente da Divisão de Apoio Administrativo e Almojarifado GeT

Atestado de Execução de Serviços

Documento: **AtestadodeCapacidadeTecnica.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Romero** em 07/02/2023 17:02.

Assinatura Simples realizada por: **Cesar Augusto Boava (XXX.351.699-XX)** em 07/02/2023 16:12 Local: COPEL/GET/DAP/SGT/DSAG/VAAG.

Inserido ao protocolo **16.934.015-3** por: **Elisangela Hanemann Angeli** em: 07/02/2023 13:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ed2d0bf7505fbc661101efc3f2e2b8de.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.219.005/0001-30, com endereço na Rua Isaias Regis de Miranda, nº 210, Hauer, CEP 81630-050, Curitiba-PR, presta serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial para o **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná-CRCPR**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob nº 76.592.559/0001-10.

Os serviços se iniciaram na data de 03 de junho de 2020, com previsão de encerramento, até o momento, no dia 03 de junho de 2023.

Os serviços consistem na vigilância desarmada e segurança patrimonial, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, para um único posto, mediante disponibilização de 04 (quatro) vigilantes para trabalho em regime de escala 12x36, contemplando o fornecimento de uniformes e equipamentos de uso individual e coletivo.

Os serviços estão sendo prestados na Sede do CRCPR, localizada na Rua XV de Novembro, nº 2987, Alto da XV, CEP 80045-340, em Curitiba-PR.

Esclarecemos que os serviços estão sendo prestados de acordo com as especificações exigidas no Edital CRCPR 67/2019 – Pregão Eletrônico, não existindo em nossos registros, até a presente data, quaisquer fatos que desabonem a conduta ou a capacidade técnica da referida empresa.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba-PR, 18 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO
Diretor Superintendente

Este documento foi assinado digitalmente por GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO.

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

https://scfweb.crcpr.org.br/spw/assinaturadiigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código cfb9ecc-3575-485f-a648-7a1e81cc2173





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: cfbb9ecc-3575-485f-a648-7a1e81cc2173

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO (CPF 519.418.999-00) em 18/01/2023 15:56

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://scfweb.crcpr.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://scfweb.crcpr.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=cfbb9ecc-3575-485f-a648-7a1e81cc2173>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de licitações públicas e/ou privadas, que a empresa CEVIPA - Central de Vigilância Patrimonial - Eireli - EPP com sede em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 25.219.005/0001-30, presta serviços continuados de vigilância armada e segurança patrimonial, com dedicação exclusiva de mão de obra para a sede do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 76.693.886/0001-68, com sede na Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296, Hugo Lange CEP: 80040-452 – Curitiba-PR, conforme Termo de Referência, desde 02 de maio de 2019.

ITEM I	SERVIÇO	LOCAL	QTDE DE POSTOS
1	Vigilância armada de 08h48 min diurnas, 2ª feira a 6ª feira.	Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296, Hugo Lange – Curitiba – Paraná, CEP: 80040-452.	01

CONCEITO DO SERVIÇO: Atende plenamente ao objeto contratado.

Declaramos também que os serviços são executados dentro das condições acordadas, com qualidade, pontualidade e prazo, sendo que em nossos arquivos não existem registros de fatos que desabonem a conduta comercial e técnica da referida empresa, bem como a sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente, em única via original.

Curitiba, 29 de outubro de 2020. /



Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná
Farmacêutico Dr. Sergio Satoru Mori - Gerente Geral do CRF-PR
RG: 03.564.493 SSP/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 25.219.005/0001-30, estabelecida a Rua Isaias Régis de Miranda, 210, Vila Hauer, Curitiba/PR, é nossa prestadora de serviços de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, em cumprimento ao Contrato entre as partes com vigência a partir de 02/11/2019, com vigência até 02/11/2024, nas seguintes quantidades e condições:

02 postos de vigilância patrimonial armada, 24 horas de segunda a domingo, inclusive feriados.	C.O. Araucária – Rod. BR 476, km 149, 1862 – Tomaz Coelho Araucária/PR
--	--

Informamos ainda, que até a presente data, a empresa vem cumprindo com as obrigações contratuais não havendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 21 de janeiro de 2022.



Fabio Rafael da Silva
Coord. Administrativo
Matricula 100740

FABIO RAFAEL DA SILVA
COORDINADOR ADMINISTRATIVO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Crea-PR, Autarquia Federal instituída nos termos da Lei n.º 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.639.384/0001-59, com Sede a Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, na cidade de Curitiba – PR, neste ato representado pelo subscrito abaixo, ATESTA que a empresa CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.219.005/0001-30, com sede na Rua Isaias Regis de Miranda, n.º 210, na cidade de Curitiba - PR, vem executando o seguinte objeto:

Prestação de Serviços de vigilância desarmada em imóvel localizado em Maringá – PR, na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, n.º 1139, sendo composto de 01 (um) posto de vigilante de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 08h30min e 17h00min, com intervalo de 00h30min para almoço.

ATESTA ainda que o referido objeto foi contratado por intermédio do Edital de Licitação n.º 022/2019, Pregão Eletrônico n.º 015/2019, que deu origem ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 134/C/2019, com vigência de 29/08/2019 até 28/08/2020, aditado em 15/05/2020 sob o n.º 91/P/2020, que prorrogou a vigência até 28/08/2021, em 28/05/2020 sob o n.º 96/A/2020, em 04/05/2021 sob o n.º 82/A/2021 e em 31/05/2021 sob o n.º 89/P/2021, este último prorrogando a vigência do contrato inicial de 29/08/2021 a 28/08/2022.

ATESTA por fim, que o objeto indicado vem sendo executado satisfatoriamente, inexistindo em nossos registros, até esta data, qualquer fato que desabone a conduta da citada empresa em relação às obrigações assumidas.

Fiscal do contrato



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Xavier da Silva Filho, Fiscal de Contrato**, em 14/12/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA/ SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO, inscrita no CNPJ SOB O Nº 76.648.500/0041-93, COM SEDE NA Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 8520 – bairro Boqueirão – Curitiba/PR, atesta para os devidos fins que a Empresa CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 25.219.005/0001-30, presta serviços de Vigilância desde 01/11/2017✓ cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, sendo que até o presente momento nada tendo que a desabone.

Quantitativo:

01 (posto) de serviços de Vigilância com 44 horas semanais.

Por ser verdade, afirmamos o presente.

Curitiba PR, 18 de abril de 2019

Mitra Arquidiocese de Curitiba
Santuário Nossa Senhora do Carmo
CNPJ 76.648.500/0041-93
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8520
CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

Genivaldo S. Xavier de Brito

Mitra da Arquidiocese de Curitiba
Santuário Nossa Senhora do Carmo

SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO

Av. Mal. Floriano Peixoto, 8520 - Boqueirão - Curitiba - PR - Fone: 41 3276 1936
secretaria@carmo.org.br - www.santuariodocarmo.com.br



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, entidade pública, inscrita no CNPJ nº 78.206.307/0001-30, com sede na rua Marechal Hermes, nº 751, bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **CEVIPA - Central de Vigilância Patrimonial Eireli**, inscrita no CNPJ nº 25.219.0005/0001-30, presta atualmente serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Privada na Sede do Ministério Público de Umuarama, contando com 01 (um) posto de vigilância armada, 24 (vinte e quatro) horas na escala 12x36 (doze por trinta e seis), diurnos e noturnos, totalizando 04 (quatro) vigilantes. Seguem dados do Contrato:

- Local de prestação dos serviços: Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, nº 3.693, Umuarama/PR;
- Pregão Eletrônico nº 30/2019;
- Contrato nº 178/2019;
- Início: 11/09/2019.

Atestamos ainda que até o presente momento a empresa tem cumprido todas as normas e procedimentos previstos em Contrato, não havendo nada que desabone a qualidade do serviço prestado.

Curitiba, 20 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

FABIANO SALDANHA SALES DA SILVA
VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

RAFAEL KOTAKA
COORDENADOR EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA/ SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO, inscrita no CNPJ SOB O Nº 76.648.500/0041-93, COM SEDE NA Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 8520 – bairro Boqueirão – Curitiba/PR, atesta para os devidos fins que a Empresa CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 25.219.005/0001-30, presta serviços de Vigilância desde 01/11/2017, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, sendo que até o presente momento nada tendo que a desabone.

Quantitativo:

01 (posto) de serviços de Vigilância com 44 horas semanais.

Por ser verdade, afirmamos o presente.

Curitiba PR, 18 de abril de 2019

Mitra Arquidiocese de Curitiba
Santuário Nossa Senhora do Carmo
CNPJ 76.648.500/0041-93
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8520
CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

Mitra da Arquidiocese de Curitiba
Santuário Nossa Senhora do Carmo

SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO

Av. Mal. Floriano Peixoto, 8520 - Boqueirão - Curitiba - PR - Fone: 41 3276 1936

secretaria@carmo.org.br - www.santuariodocarmo.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de licitações públicas e/ou privadas, que a empresa **CEVIPA - Central de Vigilância Patrimonial - Eireli - EPP** com sede em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 25.219.005/0001-30, presta serviços continuados de vigilância armada e segurança patrimonial, com dedicação exclusiva de mão de obra para a sede do **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ nº 76.693.886/0001-68, com sede na Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296, Hugo Lange CEP: 80040-452 – Curitiba-PR, conforme Termo de Referência, desde 02 de maio de 2019. ✓

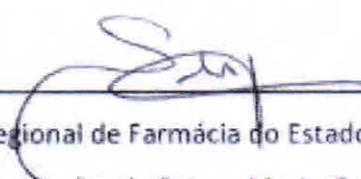
ITEM I	SERVIÇO	LOCAL	QTDE DE POSTOS
1	Vigilância armada de 08h48 min diurnas, 2ª feira a 6ª feira.	Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296, Hugo Lange – Curitiba – Paraná, CEP: 80040-452.	01

CONCEITO DO SERVIÇO: Atende plenamente ao objeto contratado.

Declaramos também que os serviços são executados dentro das condições acordadas, com qualidade, pontualidade e prazo, sendo que em nossos arquivos não existem registros de fatos que desabonem a conduta comercial e técnica da referida empresa, bem como a sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente, em única via original.

Curitiba, 29 de outubro de 2020. ✓



Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná
Farmacêutico Dr. Sergio Satoru Mori - Gerente Geral do CRF-PR
RG: 03.564.493 SSP/PR



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sci-autentica, informando o código verificador **0744087** e o código CRC **EA1620FC**.

Processo SEI nº 017.001863/2021-58

Documento nº 0744087

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA/ SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO, inscrita no CNPJ SOB O Nº 76.648.500/0041-93, COM SEDE NA Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 8520 - Bairro Boqueirão - Curitiba/PR, atesta para os devidos fins que a Empresa CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 25.219.005/0001-30, presta serviços de Vigilância desde 01/11/2017, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, sendo que até o presente momento nada tendo que a desabone.

Quantitativo:

01 (posto) de serviços de Vigilância com 44 horas semanais.

Por ser verdade, afirmamos o presente.

Curitiba PR, 18 de abril de 2019

Mitra Arquidiocese de Curitiba
Santuário Nossa Senhora do Carmo
CNPJ 76.648.500/0041-93
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8520
CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

Mitra da Arquidiocese de Curitiba
Santuário Nossa Senhora do Carmo

SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO

Av. Mal. Floriano Peixoto, 8520 - Boqueirão - Curitiba - PR - Fone: 41 3276 1936
secretaria@carmo.org.br - www.santuariodocarmo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 25.219.005/0001-30, estabelecida a Rua Isaias Régis de Miranda, 210, Vila Hauer, Curitiba/PR, foi nossa prestadora de serviços de **VIGILÂNCIA ARMADA**, em cumprimento ao Contrato, de nº 43000XXX665, assinado entre as partes com vigência estabelecida de 02/11/2019 até 28/08/2022, nas seguintes condições:

02 postos de vigilância armada, 24 horas de segunda a domingo.	C.O. ARAUCARIA/PR
01 posto de vigilância armada, 24 horas de segunda a domingo.	C.O. CASCAVEL/PR
01 posto de vigilância armada, 12 horas noturnas de segunda a domingo.	Dep. PONTA GROSSA/PR
01 posto de vigilância armada, 12 horas noturnas de segunda a domingo.	Dep. LONDRINA/PR

Informamos ainda, que a Empresa cumpriu com as obrigações contratuais, **NÃO HAVENDO NADA** que a **DESABONE**.

Por ser verdade, firmamos o presente,



Fabio Rafael da Silva
Coord. Administrativo
Matrícula 100740

Araucária/PR, 19 de Janeiro de 2023.

FABIO RAFAEL DA SILVA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., sociedade anônima de capital fechado, integrante da administração indireta do Estado, inscrita no CNPJ n.º 03.584.906/0001-99, com sede à Rua Comendador Araújo, nº 652 - Batel - CEP 80.420-063, Curitiba/PR, atesta para devido fins que a empresa **CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 25.219.005/0001-30 é nossa atual prestadora de serviços de vigilância desarmada, com as seguintes características:

CONTRATO nº 01-19

Posto de trabalho	Quantidade	Jornada de trabalho
Vigilante Desarmado	01	12 X 36 h DIURNAS (Todos os dias do mês)
Vigilante Desarmado	01	12 X 36 h NOTURNAS (Todos os dias do mês)

Local de execução dos serviços: FOMENTO PARANÁ - Rua Comendador Araújo, nº 652 - Batel - CEP 80.420-063, Curitiba/PR.

Atestamos ainda, que sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações contratuais e que nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- **Grau de Satisfação: Ótimo.**
- **Início da Vigência Contratual: 15.01.2019**
- **Término da Vigência Contratual: 15.01.2022**

Curitiba/PR, 07 de outubro de 2.021.

MARCOS HEITOR

GRIGOLI:76370976920

Assinado de forma digital por MARCOS
HEITOR GRIGOLI:76370976920
Dados: 2021.10.07 15:00:17 -03'00'

Marcos Heitor Grigoli – RG 5.358.318-0/PR

Gerente de Administração e de Pessoas

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., sociedade anônima de capital fechado, integrante da administração indireta do Estado, inscrita no CNPJ n.º 03.584.906/0001-99, com sede à Rua Comendador Araújo, nº 652 - Batel - CEP 80.420-063, Curitiba/PR, atesta para devido fins que a empresa **CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º. 25.219.005/0001-30 é nossa atual prestadora de serviços de vigilância desarmada, com as seguintes características:

CONTRATO nº 01-19

Posto de trabalho	Quantidade	Jornada de trabalho
Vigilante Desarmado	01	12 X 36 h DIURNAS (Todos os dias do mês)
Vigilante Desarmado	01	12 X 36 h NOTURNAS (Todos os dias do mês)

Local de execução dos serviços: FOMENTO PARANÁ - Rua Comendador Araújo, nº 652 - Batel - CEP 80.420-063, Curitiba/PR.

Atestamos ainda, que sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações contratuais e que nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- **Grau de Satisfação: Ótimo.**
- **Início da Vigência Contratual: 15.01.2019**
- **Término da Vigência Contratual: 15.01.2023**

Curitiba/PR, 24 de fevereiro de 2.022.

MARCOS HEITOR
GRIGOLI:76370976920

Assinado de forma digital por
MARCOS HEITOR
GRIGOLI:76370976920
Dados: 2022.02.24 12:56:13 -03'00'

Marcos Heitor Grigoli – RG 5.358.318-0/PR
Gerente de Administração e de Pessoas
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

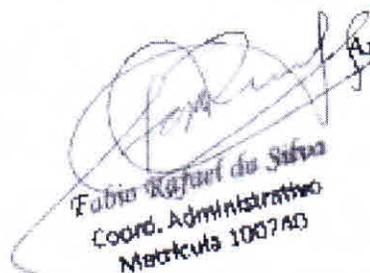
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 25.219.005/0001-30, estabelecida a Rua Isaias Régis de Miranda, 210, Vila Hauer, Curitiba/PR, foi nossa prestadora de serviços de **VIGILÂNCIA ARMADA**, em cumprimento ao Contrato, de nº 43000XXX665, assinado entre as partes com vigência estabelecida de 02/11/2019 até 28/08/2022 nas seguintes condições:

02 postos de vigilância armada, 24 horas de segunda a domingo.	C.O. ARAUCÁRIA/PR
01 posto de vigilância armada, 24 horas de segunda a domingo.	C.O. CASCAVEL/PR
01 posto de vigilância armada, 12 horas noturnas de segunda a domingo.	Dep. PONTA GROSSA/PR
01 posto de vigilância armada, 12 horas noturnas de segunda a domingo.	Dep. LONDRINA/PR

Informamos ainda, que a Empresa cumpriu com as obrigações contratuais, **NÃO HAVENDO NADA** que a **DESABONE**.

Por ser verdade, firmamos o presente,



Fabio Rafael da Silva
Coord. Administrativo
Matrícula 100740

Araucária/PR, 19 de Janeiro de 2023.

FABIO RAFAEL DA SILVA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 25.219.005/0001-30, estabelecida a Rua Isaías Régis de Miranda, 210, Vila Hauer, Curitiba/PR, foi nossa prestadora de serviços de **VIGILÂNCIA ARMADA**, em cumprimento ao Contrato, de nº 43000XXK665, assinado entre as partes com vigência estabelecida de **02/11/2019 até 28/08/2023** nas seguintes condições:

02 postos de vigilância armada, 24 horas de segunda a domingo.	C.O. ARAUCARIA/PR
01 posto de vigilância armada, 24 horas de segunda a domingo.	C.O. CASCAVEL/PR
01 posto de vigilância armada, 12 horas noturnas de segunda a domingo.	Dep. PONTA GROSSA/PR
01 posto de vigilância armada, 12 horas noturnas de segunda a domingo.	Dep. LONDRINA/PR

Intimamos ainda, que até a presente data, a empresa vem cumprindo com as obrigações contratuais, pois permanece nossa prestadora, com postos de trabalho reduzidos e **SEM ARMAMENTO**, por opção da CONTRATANTE, regidos por cláusulas do contrato de nº 46000xxx75, **NÃO HAVENDO NADA** que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente,


Fábio Rafael da Silva
Coord. Administrativo
Matrícula 100740

FABIO RAFAEL DA SILVA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Araucária/PR, 19 de Janeiro de 2023.





energia elétrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 25.219.005/0001-30, estabelecida a Rua Isaias Régis de Miranda, 210, Vila Cláudia, Curitiba/PR, é nossa prestadora de serviços de VIGILÂNCIA ARMADA, em cumprimento ao Contrato entre as partes com vigência a partir de 02/11/2019, com vigência até 02/11/2024, nas seguintes quantidades e condições:

01 posto de vigilância armada, 12 horas noturnas de segunda a domingo.	Dep. Ponta Grossa - R. Nicolau Kluppel Neto, 155 - Chácara Rebita - Ponta Grossa/PR
--	---

Informamos ainda, que até a presente data, a empresa vem cumprindo com as obrigações contratuais não havendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 24 de janeiro de 2022.



José Carlos Modesto
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE OPERAÇÕES

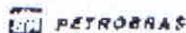
60.886.413/0095-27

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Rua Nicolau Kluppel Neto, 155
Chácara Rebita - CEP 84081-000

PONTA GROSSA - PR

LIQUIGÁS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - (RETI) inscrita no CNPJ sob nº 25.219.005/0001-30, estabelecida na R. ISAÍAS REGIS DE MIRANDA, 210, CURITIBA/PR - 81630-050, vem mantendo com a LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ 60.886.483/0001-47 o contrato de prestação de serviço de SERV. DE VIGILANCIA E SEGURANCA.

Contrato: 4300015665

De: 02.11.2019

Até: 02.11.2024

Atestamos ainda que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 27 de abril de 2020

Sandro Ap. Soares
Gerente de Cadastro

Carlos E. de Paula
Gerente de Contrato

Carlos E. de Paula
Gerente de Contrato
Luiz Gonzaga de Paula
Mantovani 4390

OK

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **CEVIPA CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI**, inscrita no CNPJ 25.219.005/0001-30, com sede em Maringá, PR, na Rua Vereador Arlindo Planas, 720 está executando para COPEL Distribuição S/A, Subestação Foz do Iguaçu o seguinte serviço:

CONTRATO COPEL SGD 4600015241/2018

Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância patrimonial Armada, 12 horas de segunda à sexta-feira das 19h00 às 07h00 e 24 horas aos sábados, domingos, feriados e deliberações, como feriados locais e/ou feriados prolongados por decisão administrativa da COPEL DIS, nas instalações e áreas limítrofes da Subestação Foz do Iguaçu 138 kV, com controle de acesso e identificação de pessoas.

Vigência: 01/07/2018 à 30/06/2023 *

Por fim, declaramos que até o momento considera-se o desempenho da empresa SATISFATÓRIO, visto que os serviços vêm sendo realizados dentro da normalidade, nada havendo durante a execução do contrato que desabone a contratada.

<<assinado eletronicamente>>
Ricardo Capistrano de Lima
Gestor do Contrato
VSGF - Divisão Segurança Empresarial e Gestão Frota DIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **CEVIPA CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI**, inscrita no CNPJ 25.219.005/0001-30, com sede em Maringá, PR, na Rua Vereador Arlindo Planas, 720 está executando para COPEL Distribuição S/A, Subestação Foz do Iguaçu o seguinte serviço:

CONTRATO COPEL SGD 4600015241/2018

Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância patrimonial Armada, 12 horas de segunda à sexta-feira das 19h00 às 07h00 e 24 horas aos sábados, domingos, feriados e deliberações, como feriados locais e/ou feriados prolongados por decisão administrativa da COPEL DIS, nas instalações e áreas limítrofes da Subestação Foz do Iguaçu 138 kV, com controle de acesso e identificação de pessoas.

Vigência: 01/07/2018 à 30/06/2022

Por fim, declaramos que até o momento considera-se o desempenho da empresa **SATISFATÓRIO**, visto que os serviços vêm sendo realizados dentro da normalidade, nada havendo durante a execução do contrato que desabone a contratada.

<<assinado eletronicamente>>
Carlos Eduardo Foganholi
Gestor do Contrato
Divisão de Segurança Empresarial DIS



Agência Nacional de Telecomunicações

Av. Vicente Machado, nº 720 - Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80420-011

Telefone: (41) 3219-7020 - <http://www.anatel.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 53516.009672/2021-70

Interessado: Gerência Regional nos Estados do Paraná e Santa Catarina, CEVIPA CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA GERÊNCIA REGIONAL ANATEL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 8º da Portaria nº 410 de 10/06/2009, alterada pela Portaria nº 940, de 02/12/2009, publicada no DOU em 07/12/2009, obedecendo às disposições legais acostadas na Lei nº 8.666/1993 e com competências reafirmadas pela Portaria nº 763 de 20 de setembro de 2013, e pela Portaria 1.201/2018,

Atesta para os devidos fins, que a empresa **CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI** inscrita no C.N.P. J /MF sob nº 25.219.005/0001-30, com sede na RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 210, BAIRRO HAUER, CURITIBA/PR, mantém firmado com esta Agência, Contrato nº 041/2021-ANATEL, período de vigência de 01/06/2021 até 31/05/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada ostensiva, 24 (vinte e quatro) horas diárias, 7 (sete) dias por semana, em turnos de trabalho que obedecem à legislação vigente, e de vigilância desarmada, 44 horas por semana, de segunda-feira a sexta-feira, para as dependências do edifício sede da Gerência Regional da Anatel no Estado do Paraná - GR03, situada à Rua Vicente Machado, 720 - Batel - Curitiba/PR, e está sendo cumprido de acordo com as condições pactuadas.

Serviço de vigilância armada para a Anatel/PR:

1 posto de vigilância armada - 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes em turnos de 12 x 36 horas

1 posto de vigilância armada - 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes em turnos de 12 x 36 horas

1 posto de vigilância desarmada de 44 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 1 (um) vigilante em turnos diários de 08h48m diurnos

Mário Maito Neto

Coordenador Regional de Processo da ANATEL



Documento assinado eletronicamente por **Mário Maito Neto, Coordenador Regional de Processo**, em 10/12/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7793557** e o código CRC **ECE2A070**.



Agência Nacional de Telecomunicações

Av. Vicente Machado, nº 720 - Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80420-011

Telefone: (41) 3219-7020 - <http://www.anatel.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 53516.009672/2021-70

Interessado: Gerência Regional nos Estados do Paraná e Santa Catarina, CEVIPA CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA GERÊNCIA REGIONAL ANATEL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 8º da Portaria n.º 410 de 10/06/2009, alterada pela Portaria n.º 940, de 02/12/2009, publicada no DOU em 07/12/2009, obedecendo às disposições legais acostadas na Lei n.º 8.666/1993 e com competências reafirmadas pela Portaria n.º 763 de 20 de setembro de 2013, e pela Portaria 1.201/2018,

Atesta para os devidos fins, que a empresa **CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI** inscrita no C.N.P. J /MF sob nº 25.219.005/0001-30, com sede na RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 210, BAIRRO HAUER, CURITIBA/PR, mantém firmado com esta Agência, Contrato nº 041/2021-ANATEL, período de vigência de 01/06/2021 até 31/05/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada ostensiva, 24 (vinte e quatro) horas diárias, 7 (sete) dias por semana, em turnos de trabalho que obedecem à legislação vigente, e de vigilância desarmada, 44 horas por semana, de segunda-feira a sexta-feira, para as dependências do edifício sede da Gerência Regional da Anatel no Estado do Paraná - GR03, situada à Rua Vicente Machado, 720 - Batel - Curitiba/PR, e está sendo cumprido de acordo com as condições pactuadas.

Serviço de vigilância armada para a Anatel/PR:

1 posto de vigilância armada - 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes em turnos de 12 x 36 horas

1 posto de vigilância armada - 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes em turnos de 12 x 36 horas

1 posto de vigilância desarmada de 44 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 1 (um) vigilante em turnos diários de 08h48m diurnos

Mário Maito Neto

Coordenador Regional de Processo da ANATEL



Documento assinado eletronicamente por **Mário Maito Neto, Coordenador Regional de Processo**, em 10/12/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7793557** e o código CRC **ECE2A070**.



Agência Nacional de Telecomunicações

Av. Vicente Machado, nº 720 - Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80420-011

Telefone: (41) 3219-7020 - <https://www.gov.br/anatel>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 53516.009672/2021-70

Interessado: Gerência Regional nos Estados do Paraná e Santa Catarina, CEVIPA CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA GERÊNCIA REGIONAL ANATEL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 8º da Portaria n.º 410 de 10/06/2009, alterada pela Portaria n.º 940, de 02/12/2009, publicada no DOU em 07/12/2009, obedecendo às disposições legais acostadas na Lei n.º 8.666/1993 e com competências reafirmadas pela Portaria n.º 763 de 20 de setembro de 2013, e pela Portaria 1.201/2018,

Atesta para os devidos fins, que a empresa **CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI** inscrita no C.N.P. J /MF sob nº 25.219.005/0001-30, com sede na RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 210, BAIRRO HAUER, CURITIBA/PR, mantém firmado com esta Agência, o Contrato nº 041/2021-ANATEL, período de vigência de 01/06/2021 a 31/05/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada ostensiva, 24 (vinte e quatro) horas diárias, 7 (sete) dias por semana, em turnos de trabalho que obedecem à legislação vigente, e de vigilância desarmada, 44 horas por semana, de segunda-feira a sexta-feira, para as dependências do edifício sede da Gerência Regional da Anatel no Estado do Paraná - GR03, situada à Rua Vicente Machado, 720 – Batel – Curitiba/PR, e está sendo cumprido de acordo com as condições pactuadas.

Serviço de vigilância armada para a Anatel/PR:

1 posto de vigilância armada - 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes em turnos de 12 x 36 horas

1 posto de vigilância armada - 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes em turnos de 12 x 36 horas

1 posto de vigilância desarmada de 44 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 1 (um) vigilante em turnos diários de 08h48m diurnos

Mário Maito Neto

Coordenador Regional de Processo da ANATEL



Documento assinado eletronicamente por **Mario Maito Neto, Coordenador Regional de Processo**, em 19/01/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9706445** e o código CRC **7D0EE347**.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ 25.219.005/0001-30**, estabelecida a Rua Isaias Régis de Miranda, 210, Vila Hauer, Curitiba/PR, é nossa prestadora de serviços de VIGILÂNCIA ARMADA, em cumprimento ao Contrato entre as partes com vigência a partir de 25/10/2021, nas seguintes quantidades e condições:

03 postos de vigilância armada, 12 horas diurnas TDM (06 funcionários), 03 postos de vigilância armada, 12 horas noturnas TDM (06 funcionários) e 01 posto de vigilância armada, de 12 horas diurnas de segunda a sexta-feira, tendo um EFETIVO TOTAL DE 14 funcionários.	Contrato 08/2021 com data de início em 25/10/2021 até a presente data.
---	--

Informamos que até a presente data, a empresa vem cumprindo com as obrigações contratuais não havendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Araucária, 19 de janeiro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,
Serviços e Fiscalizadora dos Contratos

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41)
3641-5200



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza, Cremase** em 19/01/2023 as 13:52:36.



CRECI 6ª REGIÃO - PR

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Departamento de Licitações

"A melhor ação é a melhor que a outra oferece."



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa, que a empresa **CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.219.005/0001-30, estabelecida na Rua Isaias, nº 210 – Hauer – Curitiba – PR, detém qualificação técnica para prestação de serviços especializados de Segurança e Vigilância Patrimonial.

Frisa-se que a empresa mantém serviços ao CRECI/PR satisfatoriamente, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Registramos, ainda, que a prestação de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até o presente momento.

Nº do Processo Administrativo: S-6600/19

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Segurança e Vigilância Patrimonial, desarmada, na(s) dependência(s) do CRECI/PR.

Curitiba/PR, 08 de outubro de 2021.

Marcelo Miranda

Gestor do Contrato



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.219.005/0001-30, com endereço na Rua Isaias Regis de Miranda, nº 210, Hauer, CEP 81630-050, Curitiba-PR, presta serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial para o **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná-CRCPR**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob nº 76.592.559/0001-10.

Os serviços se iniciaram na data de 03 de junho de 2020, com previsão de encerramento, até o momento, no dia 23 de agosto de 2022.

Os serviços consistem na vigilância desarmada e segurança patrimonial, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, para um único posto, mediante disponibilização de 04 (quatro) vigilantes para trabalho em regime de escala 12x36, contemplando o fornecimento de uniformes e equipamentos de uso individual e coletivo.

Os serviços estão sendo prestados na Sede do CRCPR, localizada na Rua XV de Novembro, nº 2987, Alto da XV, CEP 80045-340, em Curitiba-PR.

Esclarecemos que os serviços estão sendo prestados de acordo com as especificações exigidas no Edital CRCPR 67/2019 – Pregão Eletrônico, não existindo em nossos registros, até a presente data, quaisquer fatos que desabonem a conduta ou a capacidade técnica da referida empresa.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba-PR, 07 de outubro de 2021.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Gerente Operacional

Este documento foi assinado digitalmente por MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR.
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://scfweb.crcpr.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código 4bb3ec4a-af9c-483d-8327-5ba4bfd49d39





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4bb3ec4a-af9c-483d-8327-5ba4bfd49d39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR (CPF [REDACTED]) em 07/10/2021 16:23

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://scfweb.crcpr.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://scfweb.crcpr.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=4bb3ec4a-af9c-483d-8327-5ba4bfd49d39>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Crea-PR, Autarquia Federal instituída nos termos da Lei n.º 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.639.384/0001-59, com Sede a Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, na cidade de Curitiba – PR, neste ato representado pelo subscrito abaixo, ATESTA que a empresa CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.219.005/0001-30, com sede na Rua Isaias Regis de Miranda, n.º 210, na cidade de Curitiba - PR, vem executando o seguinte objeto:

Prestação de Serviços de vigilância desarmada em imóvel localizado em Maringá – PR, na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, n.º 1139, sendo composto de 01 (um) posto de vigilante de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 08h30min e 17h00min, com intervalo de 00h30min para almoço.

ATESTA ainda que o referido objeto foi contratado por intermédio do Edital de Licitação n.º 022/2019, Pregão Eletrônico n.º 015/2019, que deu origem ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 134/C/2019, com vigência de 29/08/2019 até 28/08/2020, aditado em 15/05/2020 sob o n.º 91/P/2020, em 28/05/2020 sob o n.º 96/A/2020, em 04/05/2021 sob o n.º 82/A/2021, em 31/05/2021 sob o n.º 89/P/2021, e em 23/06/2022, sob o n.º 98/P/2022, este último prorrogando a vigência do contrato inicial de 29/08/2022 a 28/08/2023.

ATESTA por fim, que o objeto indicado vem sendo executado satisfatoriamente, inexistindo em nossos registros, até esta data, qualquer fato que desabone a conduta da citada empresa em relação às obrigações assumidas.

Fiscal do contrato



Documento assinado eletronicamente por **Viviani Hannebauer, Facilitadora**, em 19/01/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1129892** e o código CRC **C6A2D539**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo Administrativo: S-6600/19

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de segurança e vigilância patrimonial desarmada nas dependências do CRECI/PR.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.219.005/0001-30, estabelecida na Rua Isaias, 210, Hauer, Curitiba-PR, detém qualificação técnica na prestação de serviços especializados em segurança e vigilância patrimonial.

Destacamos que a empresa presta serviços ao CRECI/ PR, de forma satisfatória, desde 13 de janeiro de 2020.

Ainda, que a prestação dos serviços acima referidos, se dá com ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até o presente momento.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.



Suelen Rodrigues
Departamento de Licitações
CRECI PR

OK



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR
 RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR
 CEP 80040-452 – Fone/Fax: (41) 3363-0234
 E-mail: crfpr@crf-pr.org.br

www.crf-pr.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de licitações públicas e/ou privadas, que a empresa **CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI-EPP** com sede em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 25.219.005/0001-30, presta serviços continuados de vigilância armada e segurança patrimonial, com dedicação exclusiva de mão de obra para o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ nº 76.693.886/0001-68, com sede na Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296, Hugo Lange CEP: 80040-452 – Curitiba-PR, de acordo com Termo de Referência, conforme detalhado abaixo:

ITEM	SERVIÇO	LOCAL	QTDE DE POSTOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
1	Prestação de serviço de vigilância armada e segurança patrimonial com dedicação exclusiva de mão de obra.	Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296, Hugo Lange – Curitiba – Paraná, CEP: 80040-452.	01	26/04/2019

CONCEITO DO SERVIÇO: Atende plenamente ao objeto contratado.

Declaramos também que os serviços são executados dentro das condições acordadas, com qualidade, pontualidade e prazo, sendo que em nossos arquivos não existem registros de fatos que desabonem a conduta comercial e técnica da referida empresa, bem como a sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente, em única via original.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná
 Farmacêutico Dr. Sergio Satoru Mori - Gerente Estratégico do CRF-PR
 RG: ██████████ SP/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., sociedade anônima de capital fechado, integrante da administração indireta do Estado, inscrita no CNPJ n.º 03.584.906/0001-99, com sede à Rua Comendador Araújo, nº 652 - Batel - CEP 80.420-063, Curitiba/PR, atesta para devido fins que a empresa **CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 25.219.005/0001-30 é nossa atual prestadora de serviços de vigilância desarmada, com as seguintes características:

CONTRATO nº 01-19

Posto de trabalho	Quantidade	Jornada de trabalho
Vigilante Desarmado	01	12 X 36 h DIURNAS (Todos os dias do mês)
Vigilante Desarmado	01	12 X 36 h NOTURNAS (Todos os dias do mês)

Local de execução dos serviços: FOMENTO PARANÁ - Rua Comendador Araújo, nº 652 - Batel - CEP 80.420-063, Curitiba/PR.

Atestamos ainda, que sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações contratuais e que nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- **Grau de Satisfação: Ótimo.**
- **Início da Vigência Contratual: 15.01.2019**
- **Término da Vigência Contratual: 15.01.2022**

Curitiba/PR, 07 de outubro de 2.021.

MARCOS HEITOR

GRIGOLI:76370976920

Assinado de forma digital por MARCOS
HEITOR GRIGOLI:76370976920
Dados: 2021.10.07 15:00:17 -03'00'

Marcos Heitor Grigoli – RG [REDACTED]/PR

Gerente de Administração e de Pessoas

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 25.219.005/0001-30, estabelecida a Rua Isaias Régis de Miranda, 210, Vila Hauer, Curitiba/PR, é nossa prestadora de serviços de VIGILÂNCIA ARMADA, em cumprimento ao Contrato entre as partes com vigência a partir de 02/11/2019, com vigência até 28/08/2022 nas seguintes quantidades e condições:

02 postos de vigilância armada, 24 horas de segunda a domingo.	C.O. Araucária - Rod. BR 476, km 149, 1862 - Tomaz Coelho - Araucária/PR
01 posto de vigilância armada, 24 horas de segunda a domingo.	C.O. Cascavel - Rod. BR 369 - km 164 - Centro - Cascavel/PR
01 posto de vigilância armada, 12 horas noturnas de segunda a domingo.	Dep. Ponta Grossa - R. Nicolau Kluppei Neto, 155 - Chácara Rebita - Ponta Grossa/PR
01 posto de vigilância armada, 12 horas noturnas de segunda a domingo.	Dep. Londrina - R. Joper Margraf Lopes, 85 - Gleba Jacutinga - Londrina/PR

Informamos ainda, que até a presente data, a empresa vem cumprindo com as obrigações contratuais não havendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Ponta Grossa, 19 de janeiro de 2023.



Dulcinéia Modesto

Coordenadora de Depósito Ponta Grossa

Dulcinéia Modesto

Matrícula 40271

SUDEP - PG



SANTACASA DE PARANAÍ

Rua Rio Grande do Sul, 2425 - Centro - Cep 87.703-320 - Paranaíba - Paraná
CNPJ 79.724.423/0001-04 - FONE (41) 3421-6300 - e-mail: administracao@santacasapra.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 25.219.005/0001-30, estabelecida a Rua Isaias Régis de Miranda, 210, Vila Hauer, Curitiba/PR, é nossa prestadora de serviços de VIGILÂNCIA ARMADA, em cumprimento ao Contrato entre as partes com vigência a partir de 01/05/2019, nas seguintes quantidades e condições:

01 posto 12 horas noturnas TDM (02 funcionários)	Av. Gabriel Esperidião, s/n desde 01/05/2019
--	--

EFETIVO TOTAL DE 02 funcionários.

Informamos que as atividades desempenhadas pelos funcionários são as constantes da cláusula primeira, conforme especificação no item 1.2.

Informamos ainda, que até a presente data, a empresa vem cumprindo com as obrigações contratuais não havendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

SANTA CASA DE PARANAÍ
CNPJ 79.724.423/0001-04
HERACLES ALENCAR ARRAIS
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

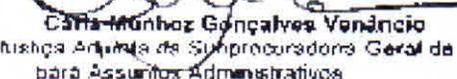
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, entidade pública, inscrita no CNPJ nº 78.206.307/0001-30, com sede na rua Marechal Hermes, nº 751, bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **CEVIPA - Central de Vigilância Patrimonial Eireli**, inscrita no CNPJ nº 25.219.0005/0001-30, presta atualmente serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Privada nas sedes do Ministério Público de Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Toledo e Umuarama, contando com 05 (cinco) postos de vigilância armada, 24 (vinte e quatro) horas na escala 12x36 (doze por trinta e seis), diurnos e noturnos, totalizando 20 (vinte) vigilantes.

1. Londrina: Rua Capitão Pedro Rufino, 605. Pregão Eletrônico nº 54/2020. Contrato nº 157/2020. Início 15/02/2021.
2. Ponta Grossa. Rua Ermelino de Leão, 1358. Pregão Eletrônico nº 59/2019. Contrato nº 307/2019. Início 19/08/2020.
3. Santo Antônio da Platina: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 191. Pregão Eletrônico nº 59/2019. Contrato nº 308/2019. Início 03/02/2020
4. Toledo: Rua Almirante Barroso, nº 3.200. Pregão Eletrônico nº 59/2019. Contrato nº 305/2019. Início 01/04/2020.
5. Umuarama: Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, nº 3.693. Pregão Eletrônico nº 30/2019. Contrato nº 178/2019. Início 11/09/2019

Atestamos ainda que até o presente momento a empresa tem cumprido todas as normas e procedimentos previstos em Contrato, não havendo nada que desabone a qualidade do serviço prestado.

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.


Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do Departamento de Infraestrutura


Carla Munhoz Gonçalves Venâncio
Promotora de Justiça Adjunta da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **CEVIPA CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI**, inscrita no CNPJ 25.219.005/0001-30, com sede em Maringá, PR, na Rua Vereador Arlindo Planas, 720 está executando para COPEL Distribuição S/A, Subestação Foz do Iguaçu o seguinte serviço:

CONTRATO COPEL SGD 4600015241/2018

Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância patrimonial Armada, 12 horas de segunda à sexta-feira das 19h00 às 07h00 e 24 horas aos sábados, domingos, feriados e deliberações, como feriados locais e/ou feriados prolongados por decisão administrativa da COPEL DIS, nas instalações e áreas limítrofes da Subestação Foz do Iguaçu 138 kV, com controle de acesso e identificação de pessoas.

Vigência: 01/07/2018 à 30/06/2022

Por fim, declaramos que até o momento considera-se o desempenho da empresa **SATISFATÓRIO**, visto que os serviços vêm sendo realizados dentro da normalidade, nada havendo durante a execução do contrato que desabone a contratada.

<<assinado eletronicamente>>
Carlos Eduardo Foganholi
Gestor do Contrato
Divisão de Segurança Empresarial DIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **CEVIPA CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI**, inscrita no CNPJ 25.219.005/0001-30, com sede em Maringá, PR, na Rua Vereador Arlindo Planas, 720 está executando para COPEL Distribuição S/A, Subestação Foz do Iguaçu o seguinte serviço:

CONTRATO COPEL SGD 4600015241/2018

Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância patrimonial Armada, 12 horas de segunda à sexta-feira das 19h00 às 07h00 e 24 horas aos sábados, domingos, feriados e deliberações, como feriados locais e/ou feriados prolongados por decisão administrativa da COPEL DIS, nas instalações e áreas limítrofes da Subestação Foz do Iguaçu 138 kV, com controle de acesso e identificação de pessoas.

Vigência: 01/07/2018 à 30/06/2023

Por fim, declaramos que até o momento considera-se o desempenho da empresa **SATISFATÓRIO**, visto que os serviços vêm sendo realizados dentro da normalidade, nada havendo durante a execução do contrato que desabone a contratada.

<<assinado eletronicamente>>

Ricardo Capistrano de Lima
Gestor do Contrato
VSGF - Divisão Segurança Empresarial e Gestão Frota DIS

Curitiba, 07 de fevereiro de 2023.

GET/SGT/DSAG/VAAG/STSEGT- ATTE nº 16.934.015-3

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos à requerimento da parte interessada que a empresa CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, CNPJ nº 25.219.005/0001-30, com sede à Isaiás Regis de Miranda nº 210, bairro Hauer, Curitiba-PR, executa para COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., CNPJ: 04.370.282/0001-70, os serviços de vigilância armada e motorizada, 24 horas, conforme abaixo:

Posto	Empresa	Contrato	Qtde empregados	Qtde postos
Controle de acesso armado	Copel GeT	4600020736	4	1
Ronda Aarmada motorizada	Copel GeT	4600020736	4	1
Ronda Armada motorizada	Copel GeT	4600020736	4	1

Salientamos que os serviços prestados e amparados pelo Contrato 4600020736, iniciaram-se em 09/09/2020 e encontram-se vigentes até a presente data. Declaramos que o desempenho da empresa é satisfatório, cumprindo com as obrigações assumidas no contrato supramencionado.

E por ser verdade, firmamos o presente.

<documento assinado eletronicamente>

Cesar Augusto Boava
Registro 23550
Gestor do Contrato

<documento assinado eletronicamente>

Wellington Romero
Registro 49805
Gerente da Divisão de Apoio Administrativo e Almoxarifado GeT

Atestado de Execução de Serviços



ePROTOCOLO



Documento: **AtestadodeCapacidadeTecnica.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Romero** em 07/02/2023 17:02.

Assinatura Simples realizada por: **Cesar Augusto Boava (XXX.351.699-XX)** em 07/02/2023 16:12 Local: COPEL/GET/DAP/SGT/DSAG/VAAG.

Inserido ao protocolo **16.934.015-3** por: **Elisangela Hanemann Angeli** em: 07/02/2023 13:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ed2d0bf7505fbc661101efc3f2e2b8de.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos à requerimento da parte interessada, que a empresa Central de Vigilância Patrimonial - CEVIPA, CNPJ 25.219.005/0001-70, com sede à Rua Isaías Regis de Miranda, nº 210, bairro Hauer, Curitiba - Paraná, executa para a Copel Geração e Transmissão S.A. – Copel GeT, CNPJ 04.370.282/0001-70, serviços de vigilância armada e motorizada, 24 horas, conforme contratos apresentados abaixo:

Posto	Empresa	Contrato	Qtde empregados	Qtde postos
Controle de acesso armado	Copel GeT	4600020736	4	1
Ronda Armada motorizada	Copel GeT	4600020736	4	1
Ronda Armada motorizada	Copel GeT	4600020736	4	1

Salientamos que os serviços prestados e amparados pelo Contrato 4600020736, iniciaram-se em 09/09/2020 e encontram-se vigentes até a presente data.

Declaramos que o desempenho da empresa é satisfatório, cumprindo com as obrigações assumidas no supracitado contrato.

<documento assinado eletronicamente>

Cesar Augusto Boava
Gestor do Contrato

<documento assinado eletronicamente>

Wellington Romero
Gerente da Divisão de Apoio Administrativo e Almoxarifado da GeT



ePROTOCOLO



Documento: **Atestado_Capacidade_Tecnica_CEVIPA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Romero** em 08/10/2021 15:05.

Assinatura Simples realizada por: **Cesar Augusto Boava** em 13/10/2021 07:14.

Inserido ao protocolo **18.164.043-0** por: **Wellington Romero** em: 08/10/2021 15:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
cced1dd1c9d3c58782369f38ff5ce16.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.219.005/0001-30, com endereço na Rua Isaias Regis de Miranda, nº 210, Hauer, CEP 81630-050, Curitiba-PR, presta serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial para o **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná-CRCPR**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob nº 76.592.559/0001-10.

Os serviços se iniciaram na data de 03 de junho de 2020, com previsão de encerramento, até o momento, no dia 23 de agosto de 2022.

Os serviços consistem na vigilância desarmada e segurança patrimonial, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, para um único posto, mediante disponibilização de 04 (quatro) vigilantes para trabalho em regime de escala 12x36, contemplando o fornecimento de uniformes e equipamentos de uso individual e coletivo.

Os serviços estão sendo prestados na Sede do CRCPR, localizada na Rua XV de Novembro, nº 2987, Alto da XV, CEP 80045-340, em Curitiba-PR.

Esclarecemos que os serviços estão sendo prestados de acordo com as especificações exigidas no Edital CRCPR 67/2019 – Pregão Eletrônico, não existindo em nossos registros, até a presente data, quaisquer fatos que desabonem a conduta ou a capacidade técnica da referida empresa.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba-PR, 07 de outubro de 2021.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Gerente Operacional

Este documento foi assinado digitalmente por MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR.
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em https://scfweb.crcpr.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código 4bb3ec4a-af9c-483d-8327-5ba4bfd49d39





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4bb3ec4a-af9c-483d-8327-5ba4bfd49d39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR (CPF ██████████) em 07/10/2021 16:23

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://scfweb.crcpr.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://scfweb.crcpr.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=4bb3ec4a-af9c-483d-8327-5ba4bfd49d39>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.219.005/0001-30, com endereço na Rua Isaias Regis de Miranda, nº 210, Hauer, CEP 81630-050, Curitiba-PR, presta serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial para o **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná-CRCPR**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob nº 76.592.559/0001-10.

Os serviços se iniciaram na data de 03 de junho de 2020, com previsão de encerramento, até o momento, no dia 03 de junho de 2023.

Os serviços consistem na vigilância desarmada e segurança patrimonial, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, para um único posto, mediante disponibilização de 04 (quatro) vigilantes para trabalho em regime de escala 12x36, contemplando o fornecimento de uniformes e equipamentos de uso individual e coletivo.

Os serviços estão sendo prestados na Sede do CRCPR, localizada na Rua XV de Novembro, nº 2987, Alto da XV, CEP 80045-340, em Curitiba-PR.

Esclarecemos que os serviços estão sendo prestados de acordo com as especificações exigidas no Edital CRCPR 67/2019 – Pregão Eletrônico, não existindo em nossos registros, até a presente data, quaisquer fatos que desabonem a conduta ou a capacidade técnica da referida empresa.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba-PR, 18 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO
Diretor Superintendente

Este documento foi assinado digitalmente por GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO.

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

https://scfweb.crcpr.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código cfb9eccc-3575-485f-a648-7a1e81cc2173





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: cfbb9ecc-3575-485f-a648-7a1e81cc2173

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO (CPF [REDACTED]) em 18/01/2023 15:56

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://scfweb.crcpr.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://scfweb.crcpr.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=cfbb9ecc-3575-485f-a648-7a1e81cc2173>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa, que a empresa **CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.219.005/0001-30, estabelecida na Rua Isaias, nº 210 – Hauer – Curitiba – PR, detém qualificação técnica para prestação de serviços especializados de Segurança e Vigilância Patrimonial.

Frisa-se que a empresa mantém serviços ao CRECI/PR satisfatoriamente, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Registramos, ainda, que a prestação de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até o presente momento.

Nº do Processo Administrativo: S-6600/19

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Segurança e Vigilância Patrimonial, desarmada, na(s) dependência(s) do CRECI/PR.

Curitiba/PR, 08 de outubro de 2021.

Marcelo Miranda
Gestor do Contrato



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo Administrativo: S-6600/19

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de segurança e vigilância patrimonial desarmada nas dependências do CRECI/PR.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.219.005/0001-30, estabelecida na Rua Isaias, 210, Hauer, Curitiba-PR, detém qualificação técnica na prestação de serviços especializados em segurança e vigilância patrimonial.

Destacamos que a empresa presta serviços ao CRECI/ PR, de forma satisfatória, desde 13 de janeiro de 2020.

Ainda, que a prestação dos serviços acima referidos, se dá com ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até o presente momento.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.



Suelen Rodrigues
Departamento de Licitações
CRECI PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de licitações públicas e/ou privadas, que a empresa CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI-EPP com sede em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 25.219.005/0001-30, presta serviços continuados de vigilância armada e segurança patrimonial, com dedicação exclusiva de mão de obra para o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 76.693.886/0001-68, com sede na Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296, Hugo Lange CEP: 80040-452 – Curitiba-PR, de acordo com Termo de Referência, conforme detalhado abaixo:

ITEM	SERVIÇO	LOCAL	QTDE DE POSTOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
1	Prestação de serviço de vigilância armada e segurança patrimonial com dedicação exclusiva de mão de obra.	Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296, Hugo Lange – Curitiba – Paraná, CEP: 80040-452.	01	26/04/2019

CONCEITO DO SERVIÇO: Atende plenamente ao objeto contratado.

Declaramos também que os serviços são executados dentro das condições acordadas, com qualidade, pontualidade e prazo, sendo que em nossos arquivos não existem registros de fatos que desabonem a conduta comercial e técnica da referida empresa, bem como a sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente, em única via original.

Curitiba, 07 de outubro de 2021.



Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná
Farmacêutico Dr. Sergio Satoru Mori - Gerente Geral do CRF-PR
RG: 03.564.493 SSP/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., sociedade anônima de capital fechado, integrante da administração indireta do Estado, inscrita no CNPJ n.º 03.584.906/0001-99, com sede à Rua Comendador Araújo, nº 652 - Batel - CEP 80.420-063, Curitiba/PR, atesta para devido fins que a empresa **CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 25.219.005/0001-30 é nossa atual prestadora de serviços de vigilância desarmada, com as seguintes características:

CONTRATO nº 01-19

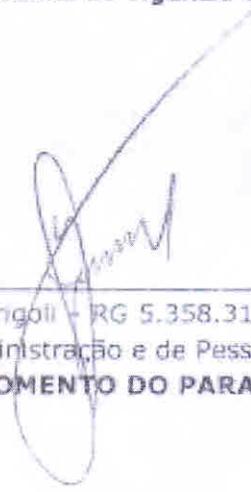
Posto de trabalho	Quantidade	Jornada de trabalho
Vigilante Desarmado	01	12 X 36 h DIURNAS (Todos os dias do mês)
Vigilante Desarmado	01	12 X 36 h NOTURNAS (Todos os dias do mês)

Local de execução dos serviços: FOMENTO PARANÁ - Rua Comendador Araújo, nº 652 - Batel - CEP 80.420-063, Curitiba/PR.

Atestamos ainda, que sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações contratuais e que nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- **Grau de Satisfação: Ótimo.**
- **Início da Vigência Contratual: 15.01.2019**
- **Término da Vigência Contratual: 15.01.2021**

Curitiba/PR, 17 de novembro de 2.020.



Marcos Heitor Grogoli - RG 5.358.318-0/PR
Gerente de Administração e de Pessoas
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.



CEVIPA

Central de Vigilância Patrimonial - Eireli

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

Ao PREGOEIRO(A) do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP

PREGÃO Nº 19/2025

COMPRASGOV Nº 90019/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Declaro, como responsável legal da empresa **CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI**, CNPJ nº 25.219.005/0001-30, sediada na Rua Isaias Regis de Miranda, nº 210, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81630-050, neste ato representada por seu sócio **ADENILTON MATOZO DE SOUZA**, CPF nº [REDACTED], que optei pela não realização da vistoria no local dos serviços referente ao Pregão Eletrônico nº 90019/2025.

Declaro, ainda, que, se vencedor deste, responsabilizo-me pela completa execução dos serviços em todas as suas fases e estou ciente de todas as especificações técnicas, detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente

De Curitiba/PR para Maringá/PR, 22 de maio de 2025.

ADENILTON MATOZO DE SOUZA:02536584976

Assinado de forma digital por

ADENILTON MATOZO DE

SOUZA: [REDACTED]

Dados: 2025.05.22 15:12:39 -03'00'

Adenilton Matozo de Souza

Sócio da CEVIPA – Central de Vigilância Patrimonial – EIRELI

CPF nº [REDACTED]

Rua Isaias Regis de Miranda, nº 210, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81630-050



CEVIPA

Central de Vigilância Patrimonial - Eireli

Declaração de pleno conhecimento do objeto

Ao PREGOEIRO(A) do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

PREGÃO Nº 19/2025

COMPRASGOV Nº 90019/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Declaro que não poderei alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para me eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços para a execução do objeto;

Caso não preveja ou subdimensione verbas trabalhistas, previdenciárias ou sociais, bem como, uniformes, equipamentos de proteção individual – EPI, materiais ou qualquer outro insumo necessário à perfeita execução do objeto, suprirei a falta sem direito a receber qualquer pagamento suplementar;

Caso superdimensione uniformes, equipamentos de proteção individual – EPI, materiais ou qualquer outro insumo necessário à perfeita execução do objeto, receberei apenas pelas quantidades efetivamente utilizadas na execução do objeto.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente.

De Curitiba/PR para Maringá/PR, 22 de maio de 2025.

ADENILTON MATOZO

DE SOUZA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

ADENILTON MATOZO DE

SOUZA: [REDACTED]

Dados: 2025.05.22 15:13:40 -03'00'

Adenilton Matozo de Souza

Sócio da CEVIPA – Central de Vigilância Patrimonial – EIRELI

CPF nº [REDACTED]

Rua Isaias Regis de Miranda, nº 210, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81630-050



CEVIPA

Central de Vigilância Patrimonial - Eireli

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO

Ao PREGOEIRO(A) do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP

PREGÃO Nº 19/2025

COMPRASGOV Nº 90019/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Declaro, como responsável legal da empresa Central de Vigilância Patrimonial – EIRELI, CNPJ sob nº 25.219.005/0001-30, que mantereí, a partir do momento da assinatura do contrato e durante o período em que o mesmo estiver em vigência, escritório com sede no município de Maringá/PR ou em cidade que se localize a no máximo 100 (cem) quilômetros do município de Maringá/PR, com estrutura física e preposto capaz de dirimir quaisquer dúvidas de caráter técnico, jurídico e administrativo originados de sua execução, a ser comprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente.

De Curitiba/PR para Maringá/PR, 22 de maio de 2025.

ADENILTON
MATOZO DE
SOUZA;

Assinado de forma digital por
ADENILTON MATOZO DE
SOUZA;
Dados: 2025.05.22 15:11:52 -03'00'

Adenilton Matozo de Souza

Sócio da CEVIPA – Central de Vigilância Patrimonial – EIRELI

CPF nº [REDACTED]

Rua Isaias Regis de Miranda, nº 210, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81630-050

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENÁIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI

CNPJ.25.219.005/0001-30

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/03/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 31 de março de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.03.31
13:58:39 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 838C52C9 ***

11.9.3.8
11.9.3.9

DELIBERAÇÃO Nº 1.124, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Os Membros da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (Conportos), presentes na 187ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2024, após apreciação do Processo SEI/MJSP Nº 08020.007650/2018-22, no qual consta a Ata de Reunião de Encerramento de Inspeção (28701819) e o Parecer Técnico de Inspeção (28701285), deliberaram:

a) DAR BAIXA na Declaração de Cumprimento (DC) nº 20/2021 (15324351), emitida por meio da Deliberação nº 884/2021, de 15 de julho de 2021, publicada no DOU, Seção 1, nº 138, de 23 de julho de 2021 (15322015), da instalação portuária PARANAPANEMA S/A (PORTO DE ARATU) - CNPJ Nº 60.398.369/0007-11, localizada na Via Matoim, s/nº - Candeias - BA, tendo em vista que a referida instalação encerrou as suas atividades;

b) RETIRAR o Plano de Segurança Portuária da instalação PARANAPANEMA S/A (PORTO DE ARATU) - CNPJ Nº 60.398.369/0007-11 do Sistema Global Integrated Shipping Information System (GISIS); e

c) DETERMINAR que a Secretaria-Executiva da Conportos promova a publicação deste ato em Diário Oficial da União e os registros aplicáveis, informando à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), à Comissão Coordenadora para Assuntos da Organização Marítima Internacional (CCA-IMO), perante o Ministério da Defesa/Marinha do Brasil, à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil para as providências a seu cargo e à Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado da Bahia (Cesportos-BA) para as providências a seu cargo.

MARCELO JOÃO DA SILVA
Presidente da Comissão
p/ Ministério da Justiça e Segurança Pública

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS
p/ Ministério da Defesa

CLEITON ALVES DOS SANTOS JOÃO SIMÕES
p/ Ministério da Fazenda

GUSTAVO MEIRA CARNEIRO
p/ Ministério das Relações Exteriores

EDIGAR JUNIO DA SILVA MARTINS
p/ Ministério dos Portos e Aeroportos

DANIEL ALVES DOS SANTOS
Agência Nacional de Transportes Aquaviários

DELIBERAÇÃO Nº 1.125, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Os Membros da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (Conportos), presentes na 186ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 (dezesseis) de agosto de 2024, após apreciação do Processo SEI/MJSP Nº 08020.002472/2024-56, no qual consta Estudo de Avaliação de Riscos (27649120), encaminhado por meio do OFÍCIO Nº 5/2024/CESPORTOS/PB/CONPORTOS/AM (27736963) e aprovado conforme ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 4 DA CESPORTOS/PB (27736933), deliberaram:

a) HOMOLOGAR o Estudo de Avaliação de Risco (EAR), de que trata a Resolução nº 53, de 04 de setembro de 2020, das instalações portuárias NORDESTE LOGÍSTICA II S/A - CNPJ Nº 35.058.137/0001-81 - e NORDESTE LOGÍSTICA III S/A - CNPJ Nº 35.058.124/0001-02 - localizadas na Rua Coronel José Teles, nº 497-A, Cabedelo/PB, também analisado e aprovado no âmbito da Comissão Estadual; e

b) DETERMINAR que a Secretaria-Executiva da Conportos promova a publicação deste ato em Diário Oficial da União e os registros aplicáveis, informando à Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado da Paraíba (Cesportos-PB) para as providências a seu cargo.

MARCELO JOÃO DA SILVA
Presidente da Comissão
p/ Ministério da Justiça e Segurança Pública

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS
p/ Ministério da Defesa

CLEITON ALVES DOS SANTOS JOÃO SIMÕES
p/ Ministério da Fazenda

DANIELA RIBEIRO CALDELLAS QUADROS
p/ Agência Nacional de Transportes Aquaviários

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 6.757, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/84828 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CEVIPA CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - LTDA - EPP, CNPJ nº 25.219.005/0001-30, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2636/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 6.758, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/84885 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SISTEMARE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 04.179.738/0001-19, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2589/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 6.761, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/86763 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa HAGANA SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 01.115.200/0001-52, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2563/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 6.766, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/87333 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VERZANI & SANDRINI SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 64.179.724/0008-01, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2654/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 6.899, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/102512 - DPF/GRA/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CERCHOP BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 73.375.537/0001-00 para atuar no Paraná.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 7.062, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/100813 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 22.236.185/0002-51, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 2663/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO
Substituto

ALVARÁ Nº 7.065, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/101287 - DELESP/DREX/SR/PF/RS, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SHOPPING IOAO PESSOA S/A, CNPJ nº 92.889.724/0001-56 para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2760/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO
Substituto

ALVARÁ Nº 7.068, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/102155 - DPF/ST/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO TORTUGAS, CNPJ nº 54.360.060/0001-44 para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2704/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO
Substituto

ALVARÁ Nº 7.131, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/88642 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.332.087/0009-51, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2787/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO
Substituto





DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 25.219.005/0001-30

Razão Social : CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - LTDA - EPP

Endereço : RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 210

Bairro : HAUER

Cidade : CURITIBA

UF : PR

Tipo de empresa: Empresa Especializada

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Responsável(is) :

ADENILTON MATOZO DE SOUZA

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 6757, publicado no DOU em 16/10/2024, seção 1, Página 106, válido até 16/10/2025.

11.9.3.8
11-9.3.9



DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SECURITY CENTER DO BRASIL CENTRO FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 03.563.674/0001-92, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 1363/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 3.072, DE 9 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/35488 - DELESP/DREX/SR/DPF/RN, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa JOAO MILTÃO MARTINS, CNPJ nº 08.001.026/0001-66, para atuar no Rio Grande do Norte.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 3.077, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/1218 - DPF/MGA/PR, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI - LPP, CNPJ nº 25.219.005/0001-30, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 521/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 3.079, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/16435 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa LESTESUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - ME, CNPJ nº 07.754.532/0001-65, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 916/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 3.086, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/35490 - DPE/FIG/PR, resolve:

CONCEDER autorização à empresa DPL - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME, CNPJ nº 25.260.539/0001-00, sediada no Paraná, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 10 (dez) Revólveres calibre 38 450 (cento e cinquenta) Munições calibre 38 Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 3.093, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/30290 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MEGA VIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 07.103.262/0001-20, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1348/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 3.095, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/30511 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ISI FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 05.408.589/0001-22, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1349/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 3.102, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/36263 - DPE/GOV/RJ, resolve:

CONCEDER autorização à empresa VETORSEG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA ME, CNPJ nº 18.981.763/0001-26, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 5 (cinco) Revólveres calibre 38 60 (sessenta) Munições calibre 38 Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 3.117, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/37007 - DPE/SJE/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa DUAL SEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 18.548.639/0001-71, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 3 (três) Revólveres calibre 38 86 (oitenta e seis) Munições calibre 38 Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 3.125, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/25941 - DPE/LGE/SC, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SOFAT SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 06.955.642/0001-20, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 1229/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 870, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, resolve:

Nº 130 - RECONHECER E CERTIFICAR aos portugueses abaixo relacionados a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos no Brasil, nos termos do art. 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

NUNO GONÇALO CORREIA DA CORTE - W548957-0, natural de Moçambique, nascido em 16 de março de 1974, filho de António Saurinho da Corte e de Maria José Jardim Correia da Corte, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08000.008816/2016-69).

Nº 131 - RECONHECER E CERTIFICAR aos portugueses abaixo relacionados a igualdade de direitos e obrigações civis, nos termos dos artigos 12, 13 e 15 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, o gozo dos direitos políticos:

FERNANDO JOSE VENTURA MAGALHAES LOPES - G344104-11, natural de Portugal, nascido em 27 de dezembro de 1972, filho de Abílio Magalhães Lopes e de Lucinda de Assis Ventura, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.003084/2017-91)

JOSE LINO ANDRADE RODRIGUES - V883758-1, natural de Portugal, nascido em 18 de outubro de 1974, filho de Jose Ferreira Rodrigues e de Teresa Azevedo de Andrade, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.009630/2017-28).

ASTÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

DESPACHO DA DIRETORA

Considerando que houve a perda do objeto, determino o ARQUIVAMENTO dos respectivos recursos, por já ter decorrido prazo superior ao da estada solicitada, abaixo relacionados:

Processo nº 08018.005289/2014-80 - ROBERTO DE PASQUALE

Processo nº 08452004644201636 - CARVALHO PAULO WILSON

Processo nº 08270008578201610 - LIZATORIA JOANICO FERNANDES

Processo nº 08364000532201433 - CARLOS ALFONSO VARA GARCIA,

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

DIVISÃO DE POLÍTICAS MIGRATÓRIAS

DESPACHOS DO CHEFE

DEFIRO os pedidos de residência permanente nos termos do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para concessão de permanência a detentores de vistos temporários ou a turistas, celebrado em Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005, promulgado pelo Decreto nº 6.736, de 12 de janeiro de 2009, abaixo relacionados:

Processo nº 08389.008531/2017-00 - ANGEL FABIAN SPAGNOLO

Processo nº 08389.009163/2017-17 - IGNACIO MIGUEL CIBELLI

Determino o arquivamento da presente processo, conforme previsto no art. 52, da Lei nº 9.784/99, considerando a perda do objeto, tendo em vista que a estrangeira já obteve a permanência definitiva como dependente de titular de visto, por meio do processo nº 08400.000086/2017-26.

Processo nº 08400.000087/2017-71 - LIJUDMILA IVANOVNA BATOURINA

IVON JORGE DA SILVA

DEFIRO o presente processo de permanência, vez que restou provado que o(a) estrangeiro(a) está casado de fato e de direito com cônjuge brasileiro(a), salientando que o ato persistirá enquanto for detentor (a) da condição que lhe deu origem.

Processo nº 08504.003750/2017-21 - JOÃO PAULO GASPARE DE MORAIS PIRES

GUSTAVO DE PAULA PORTO FERNANDES PEIXOTO

Substituto

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A Diretora Adjunta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Trailler; MALASARTES E O DUELO COM A MORTE (Brasil - 2015)
Produtor(es): Andrea Barata Ribeiro/Paulo Morelli/Bel Berlinck
Diretor(es): Paulo Morelli

Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda
Classificação: Presidencial: Livre

Gênero: Comédia
Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: Livre
Contém: Violência

Processo: 08060.035024/2017-48
Requerente: SFT - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailler: OS MENINOS QUE ENGANAVAM NAZISTAS (UN SAC DE BILLES, Canadá / França - 2016)

Produtor(es): Quad/Main Productions
Diretor(es): Christian Duguay

Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda

11.9.3.10



CEVIPA

Central de Vigilância Patrimonial - Eireli

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO ✕

Ao PREGOEIRO(A) do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

PREGÃO Nº 19/2025

COMPRASGOV Nº 90019/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Declaro, na qualidade de responsável legal da empresa Central de Vigilância Patrimonial – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.219.005/0001-30, que esta se encontra atualmente submetida ao regime de tributação do **Lucro Real**.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente.

De Curitiba/PR para Maringá/PR, 22 de maio de 2025.

ADENILTON MATOZO

DE SOUZA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ADENILTON MATOZO DE

SOUZA: [REDACTED]

Dados: 2025.05.22 15:14:29 -03'00'

Adenilton Matozo de Souza

Sócio da CEVIPA – Central de Vigilância Patrimonial – EIRELI

CPF nº [REDACTED]

Rua Isaias Regis de Miranda, nº 210, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81630-050

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DO PARANA-CCR REGISTRADA SOB Nº PR000353/2024	
A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	22/05/2025
B - Município/UF	MARINGA
C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D - Tipo de Serviço	Vigilante
E - Número de meses de execução contratual	12
F - CBO	5173-30

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A - Salário base	33,38%		R\$ 2.370,63
B - Adicional de Periculosidade	10,01%		R\$ 711,19
C - Adicional Noturno	0,00%		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	43,39%		R\$ 3.081,82

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2.1 - Encargos			
A - 13º salário	3,61%	8,33%	R\$ 256,72
C - Adicional de férias	1,21%	2,78%	R\$ 85,67
Subtotal	4,82%	11,11%	R\$ 342,39

2.2 - Encargos Previdenciários, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.		%	Valor (R\$)
A - INSS	10,37%	20,00%	R\$ 736,18
B - Salário Educação	1,30%	2,50%	R\$ 92,02
C - RAT Ajustado	0,78%	1,50%	R\$ 55,21
D - SESC ou SESI	0,78%	1,50%	R\$ 55,21
E - SENAI - SENAC	0,52%	1,00%	R\$ 36,81
F - SEBRAE	0,31%	0,60%	R\$ 22,09
G - INCRA	0,10%	0,20%	R\$ 7,36
H - FGTS	4,15%	8,00%	R\$ 294,47
TOTAL	18,29%	35,30%	R\$ 1.299,37

2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A - Transporte (80% de ocorrência)	0,34%	R\$ 5,75	R\$ 24,21
B - Auxílio-Refeição/Alimentação	8,80%	R\$ 52,09	R\$ 625,08
C - Fundo de formação	0,13%	R\$ 9,13	R\$ 9,13
D - Seguro de vida	0,19%		R\$ 13,84
E - Alimentação nas férias	0,73%		R\$ 52,09
F - Reciclagem	0,19%	R\$ 320,00	R\$ 13,33
G - alimentação in natura	0,00%	R\$ 0,00	R\$ -
H - Auxílio saúde (50% de ocorrência)		R\$ 115,70	R\$ 115,70
TOTAL	12,02%		R\$ 853,38

Quadro-Resumo do Módulo 2			Valor (R\$)
2.1 - Encargos	4,82%		R\$ 342,39
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições	18,29%		R\$ 1.299,37
2.3 - Benefícios Mensais e Diários	12,02%		R\$ 853,38

TOTAL	35,13%		R\$ 2.495,14
--------------	---------------	--	---------------------

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3 - Provisão para rescisão		%	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado (80% de ocorrência)	0,67%	1,55%	R\$ 47,83
B - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,02%	R\$ 0,74
B - Aviso prévio trabalhado	0,10%	0,24%	R\$ 7,45
C - Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado (80% de ocorrência)	1,23%	2,56%	R\$ 87,66
TOTAL	2,02%	4,37%	R\$ 143,68

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A - Férias	3,61%	8,33%	R\$ 256,72
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,19%	0,28%	R\$ 13,63
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	0,02%	R\$ 0,97
D - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,07%	R\$ 3,41
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,14%	0,07%	R\$ 9,98
F - Outros (especificar)			R\$ -
TOTAL	4,01%		R\$ 284,70

Submódulo 4.2. - Substituto na Intra jornada

A - Intra jornada	2,13%	R\$ 10,09	R\$ 151,35
TOTAL	2,13%		R\$ 151,35

MÓDULO 5: Insumos Diversos

5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A - Uniformes e EPI's	1,83%		R\$ 130,00
B - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	3,00%		R\$ 212,79
C - Outros (especificar)	0,00%		
TOTAL	4,83%		R\$ 342,79

MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros

6 - Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor (R\$)
<i>BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS (Módulo 1 + Módulo 2+ Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)</i>			R\$ 6.499,48
A - Custos indiretos	0,92%	1,00%	R\$ 64,99
<i>BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = ((Módulo 1 + Módulo 2+ Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos)</i>			R\$ 6.564,48
B - Lucro	0,92%	1,00%	R\$ 65,64
C - Tributos			
<i>BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS</i>			R\$ 6.630,12
<i>CÁLCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1-(Total de Tributos em % dividido por 100)) x Alíquota do tributo</i>			
C1. Tributos Federais			
COFINS	3,00%	3,00%	R\$ 213,07
PIS	0,65%	0,65%	R\$ 46,17
C2. Tributos Municipais - ISS			
SUBTOTAL Tributos		6,65%	R\$ 472,31
TOTAL			R\$ 602,95

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)			(R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	43,39%		R\$ 3.081,82
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	35,13%		R\$ 2.495,14
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,02%		R\$ 143,68
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	6,14%		R\$ 436,05
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	4,83%		R\$ 342,79
Subtotal (A+B+C+D+E)	91,51%		R\$ 6.499,48
F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	8,49%		R\$ 602,95
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	100,00%		R\$ 7.102,43

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DO PARANA-CCR REGISTRADA SOB Nº PR000353/2024	
A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	22/05/2025
B - Município/UF	MARINGA
C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D - Tipo de Serviço	Vigilante
E - Número de meses de execução contratual	12
F - CBO	5173-30

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A - Salário base	30,92%		R\$ 2.275,73
B - Adicional de Periculosidade	9,28%		R\$ 682,72
C - Adicional Noturno	3,84%		R\$ 282,45
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	44,03%		R\$ 3.240,90

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2.1 - Encargos			
A - 13º salário	3,67%	8,33%	R\$ 269,97
C - Adicional de férias	1,22%	2,78%	R\$ 90,10
Subtotal	4,89%	11,11%	R\$ 360,06

2.2 - Encargos Previdenciários, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
		%	Valor (R\$)
A - INSS	10,52%	20,00%	R\$ 774,19
B - Salário Educação	1,31%	2,50%	R\$ 96,77
C - RAT Ajustado	0,79%	1,50%	R\$ 58,06
D - SESC ou SESI	0,79%	1,50%	R\$ 58,06
E - SENAI - SENAC	0,53%	1,00%	R\$ 38,71
F - SEBRAE	0,32%	0,60%	R\$ 23,23
G - INCRA	0,11%	0,20%	R\$ 7,74
H - FGTS	4,21%	8,00%	R\$ 309,67
TOTAL	18,57%	35,30%	R\$ 1.366,44

2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A - Transporte (80% de ocorrência)	0,33%	R\$ 5,75	R\$ 24,21
B - Auxílio-Refeição/Alimentação	8,49%	R\$ 52,09	R\$ 625,08
C - Fundo de formação	0,12%	R\$ 9,13	R\$ 9,13
D - Seguro de vida	0,19%		R\$ 13,84
E - Alimentação nas férias	0,71%		R\$ 52,09
F - Reciclagem	0,18%	R\$ 320,00	R\$ 13,33
G - alimentação in natura	0,00%	R\$ 0,00	R\$ -
H - Auxílio saúde (50% de ocorrência)		R\$ 115,70	R\$ 115,70
TOTAL	11,59%		R\$ 853,38

Quadro-Resumo do Módulo 2			
			Valor (R\$)
2.1 - Encargos	4,89%		R\$ 360,06
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições	18,57%		R\$ 1.366,44
2.3 - Benefícios Mensais e Diários	11,59%		R\$ 853,38

TOTAL	35,05%		R\$ 2.579,89
--------------	---------------	--	---------------------

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3 - Provisão para rescisão		%	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado (80% de ocorrência)	0,68%	1,55%	R\$ 50,30
B - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,02%	R\$ 0,78
B - Aviso prévio trabalhado	0,11%	0,24%	R\$ 7,83
C - Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado (80% de ocorrência)	1,25%	2,56%	R\$ 92,18
TOTAL	2,05%	4,37%	R\$ 151,09

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A - Férias	3,67%	8,33%	R\$ 269,97
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,19%	0,28%	R\$ 14,33
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	0,02%	R\$ 1,02
D - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,07%	R\$ 3,58
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,14%	0,07%	R\$ 10,49
F - Outros (especificar)			R\$ -
TOTAL	4,07%		R\$ 299,39

Submódulo 4.2. - Substituto na Intra jornada

A - Intra jornada	2,06%	R\$ 10,09	R\$ 151,35
TOTAL	2,06%		R\$ 151,35

MÓDULO 5: Insumos Diversos

5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A - Uniformes e EPI's	1,36%		R\$ 100,00
B - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	2,89%		R\$ 212,79
C - Outros (especificar)	0,00%		
TOTAL	4,25%		R\$ 312,79

MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros

6 - Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor (R\$)
<i>BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS (Módulo 1 + Módulo 2+ Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)</i>			R\$ 6.735,41
A - Custos indiretos	0,92%	1,00%	R\$ 67,35
<i>BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = ((Módulo 1 + Módulo 2+ Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos)</i>			R\$ 6.802,76
B - Lucro	0,92%	1,00%	R\$ 68,03
C - Tributos			
<i>BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS</i>			R\$ 6.870,79
<i>CÁLCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1-(Total de Tributos em % dividido por 100)) x Aliquota do tributo</i>			
C1. Tributos Federais			
COFINS	3,00%	3,00%	R\$ 220,81
PIS	0,65%	0,65%	R\$ 47,84
C2. Tributos Municipais - ISS	3,00%	3,00%	R\$ 220,81
SUBTOTAL Tributos		6,65%	R\$ 489,46
TOTAL			R\$ 624,84

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)			(R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	44,03%		R\$ 3.240,90
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	35,05%		R\$ 2.579,89
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,05%		R\$ 151,09
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	6,12%		R\$ 450,74
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	4,25%		R\$ 312,79
Subtotal (A+B+C+D+E)	91,51%		R\$ 6.735,41
F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	8,49%		R\$ 624,84
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	100,00%		R\$ 7.360,24

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARANA-CCR REGISTRADA SOB Nº PR000353/2024	
A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	22/05/2025
B - Município/UF	MARINGA
C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D - Tipo de Serviço	Vigilante
E - Número de meses de execução contratual	12
F - CBO	5173-30

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A - Salário base	33,99%		R\$ 2.370,63
B - Adicional de Periculosidade	10,20%		R\$ 711,19
C - Adicional Noturno	0,00%		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	44,19%		R\$ 3.081,82

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2.1 - Encargos			
A - 13º salário	3,68%	8,33%	R\$ 256,72
C - Adicional de férias	1,23%	2,78%	R\$ 85,67
Subtotal	4,91%	11,11%	R\$ 342,39

2.2 - Encargos Previdenciários, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
		%	Valor (R\$)
A - INSS	10,56%	20,00%	R\$ 736,18
B - Salário Educação	1,32%	2,50%	R\$ 92,02
C - RAT Ajustado	0,79%	1,50%	R\$ 55,21
D - SESC ou SESI	0,79%	1,50%	R\$ 55,21
E - SENAI - SENAC	0,53%	1,00%	R\$ 36,81
F - SEBRAE	0,32%	0,60%	R\$ 22,09
G - INCRA	0,11%	0,20%	R\$ 7,36
H - FGTS	4,22%	8,00%	R\$ 294,47
TOTAL	18,63%	35,30%	R\$ 1.299,37

2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A - Transporte (80% de ocorrência)	1,27%	R\$ 5,75	R\$ 88,61
B - Auxílio-Refeição/Alimentação	8,96%	R\$ 52,09	R\$ 625,08
C - Fundo de formação	0,13%	R\$ 9,13	R\$ 9,13
D - Seguro de vida	0,20%		R\$ 13,84
E - Alimentação nas férias	0,75%		R\$ 52,09
F - Reciclagem	0,19%	R\$ 320,00	R\$ 13,33
G - alimentação in natura	0,00%	R\$ 0,00	-
H - Auxílio saúde		R\$ 115,70	R\$ 115,70
TOTAL	13,16%		R\$ 917,78

Quadro-Resumo do Módulo 2			
			Valor (R\$)
2.1 - Encargos	4,91%		R\$ 342,39
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições	18,63%		R\$ 1.299,37
2.3 - Benefícios Mensais e Diários	13,16%		R\$ 917,78

TOTAL	36,70%		R\$ 2.559,54
--------------	---------------	--	---------------------

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3 - Provisão para rescisão		%	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado (80% de ocorrência)	0,69%	1,55%	R\$ 47,83
B - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,02%	R\$ 0,74
B - Aviso prévio trabalhado	0,11%	0,24%	R\$ 7,45
C - Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado (80% de ocorrência)	1,26%	2,56%	R\$ 87,66
TOTAL	2,06%	4,37%	R\$ 143,68

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A - Férias	3,68%	8,33%	R\$ 256,72
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,20%	0,28%	R\$ 13,63
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	0,02%	R\$ 0,97
D - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,07%	R\$ 3,41
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,14%	0,07%	R\$ 9,98
F - Outros (especificar)			R\$ -
TOTAL	4,08%		R\$ 284,70

Submódulo 4.2. - Substituto na Intra jornada

A - intrajornada	0,00%	R\$ 10,09	R\$ -
TOTAL	0,00%		R\$ -

MÓDULO 5: Insumos Diversos

5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A - Uniformes e EPI's	1,43%		R\$ 100,00
B - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	3,05%		R\$ 212,79
C - Outros (especificar)	0,00%		
TOTAL	4,48%		R\$ 312,79

MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros

6 - Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor (R\$)
<i>BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS (Módulo 1 + Módulo 2+ Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)</i>			R\$ 6.382,53
A - Custos indiretos	0,92%	1,00%	R\$ 63,83
<i>BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = ((Módulo 1 + Módulo 2+ Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos)</i>			R\$ 6.446,36
B - Lucro	0,92%	1,00%	R\$ 64,46
C - Tributos			
<i>BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS</i>			R\$ 6.510,82
<i>CÁLCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1-(Total de Tributos em % dividido por 100)) x Aliquota do tributo</i>			
C1. Tributos Federais			
COFINS	3,00%	3,00%	R\$ 209,24
PIS	0,65%	0,65%	R\$ 45,34
C2. Tributos Municipais - ISS			
	3,00%	3,00%	R\$ 209,24
SUBTOTAL Tributos		6,65%	R\$ 463,81
TOTAL			R\$ 592,10

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)			(R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	44,19%		R\$ 3.081,82
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	36,70%		R\$ 2.559,54
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,06%		R\$ 143,68
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	4,08%		R\$ 284,70
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	4,48%		R\$ 312,79
Subtotal (A+B+C+D+E)	91,51%		R\$ 6.382,53
F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	8,49%		R\$ 592,10
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	100,00%		R\$ 6.974,63

ITEM	SERVIÇO	QNTDE		Valor Mensal Unitário	VALOR ANUAL POR POSTO
1	12 horas diurnas	1		R\$ 14.204,86	R\$ 170.458,32
2	12 horas noturnas	1		R\$ 14.720,48	R\$ 176.645,76
3	44 horas	1		R\$ 6.974,63	R\$ 83.695,56
TOTAL		3		R\$ 35.899,97	R\$ 430.799,64

CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 25.219.005/0001-30

RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 210 - VILA HAUER

CURITIBA / PR - CEP 81.630-050

ADENILTON MATOZO DE SOUZA

CPF: 025.365.849-76

RG 7.814.728-8 SSP/PR

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS **I**

Ref.: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

Considerando o disposto no Anexo I – Termo de Referência – do Edital nº 19/2025,

14.1. A Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços deverá ser devidamente preenchida utilizando-se como modelo a planilha disponibilizada pelo CISAMUSEP, a qual deverá ser enviada no formato PDF e EXCEL para conferência, ficando vedado o preenchimento com dados aleatórios, sob pena de desclassificação;

14.1.1. As empresas proponentes poderão utilizar planilhas próprias desde que informem todos os custos, cálculos e valores necessários e obrigatórios para a formação do preço apurado.

14.2. Quando, para o cálculo de item da planilha, não for adotada a fórmula apresentada pelo CISAMUSEP conforme Memória de Cálculo, a proponente deverá apresentar memória de cálculo detalhada do item, contendo explicação lógica, conclusiva e matematicamente correta para o resultado apresentado.

Diante disto, após análise da Planilha de Composição de Custo e Formação de Preços apresentada pela empresa CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, vimos solicitar esclarecimentos relacionados à composição dos custos para os cargos de vigilante com escala de trabalho 5x2, vigilante com escala de trabalho 12x36 diurna e vigilante com escala de trabalho 12x36 noturna, conforme segue:

Módulo 1 – Composição da remuneração

Para o vigilante com escala de trabalho de 12x36 noturna, não foi utilizado o salário base da categoria que é de R\$ 2.370,63 conforme CCT.

Como consequência, também deverá ser revisto o valor do adicional de periculosidade.

Com relação ao adicional noturno, solicito a apresentação da memória de cálculo detalhada do item.

Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

Subitem 2.3 – Benefícios mensais e diários

Item 2.3 A – Vale transporte

O valor de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) não corresponde ao valor da tarifa atualmente praticada pela empresa de transporte coletivo do município de Maringá/PR, que é de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos). Solicitamos adequação do valor ou justificativa para aplicação do valor atual na planilha.

Explicar a aplicação da incidência de 80% de ocorrência, uma vez que, de acordo com o item 11.2.1 do Anexo I – Termo de Referência – do Edital nº 19/2025, o valor do vale-transporte correspondente a cada funcionário será pago mensalmente à empresa a ser contratada somente quando comprovada a adesão do empregado ao benefício, mediante desconto do percentual de 6% (seis por cento) na folha de pagamento

do trabalhador e comprovação da compra dos créditos das passagens em seu nome (pagamento pelo fato gerador). Desta forma, a aplicação da incidência reduz o valor a ser realmente repassado à empresa a ser contratada.

Item 2.3 B – Auxílio refeição/alimentação

Esta solicitação de esclarecimentos refere-se exclusivamente à planilha do vigilante 5x2.

O valor diário do benefício é de R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos) conforme CCT da categoria e deverá ser fornecido a cada dia efetivamente trabalhado. Desta forma, considerando que neste posto o vigilante trabalhará a média mensal de 22 dias, não poderá ser considerada a média de 15 dias para fornecimento do benefício. A média mensal de fornecimento do benefício por 15 dias é aplicada para o cálculo do benefício aos vigilantes de escala 12x36

Item 2.3 E – Alimentação nas férias

O item alimentação nas férias não deverá ser considerado para composição da planilha, pois o valor do auxílio alimentação já está contemplado no item 2.3 B, o qual foi multiplicado por 12 meses na planilha resumo. Desta forma, o mês de férias já está contemplado no cálculo do resumo (11 meses trabalhados e 1 mês de férias no ano para cada funcionário).

Item 2.3 F – Reciclagem

Os custos com curso de reciclagem deverão estar contemplados no item 6A – Custos indiretos, os quais serão destinados a cobrir os custos administrativos e operacionais da empresa a ser contratada, como materiais de escritório, materiais de limpeza, contas de água, energia, internet, telefone, curso de reciclagem, exames ocupacionais, laudos da medicina e segurança do trabalho, entre outras despesas.

Módulo 3 – Provisão para rescisão

Apresentar memória de cálculo detalhada para cada um dos valores apresentados, uma vez que não foi adotada a fórmula apresentada pelo CISAMUSEP conforme Edital. A memória de cálculo da licitante deverá ser detalhada, contendo explicação lógica, conclusiva e matematicamente correta para o resultado apresentado.

Não foi localizada a provisão da incidência dos encargos sobre o aviso prévio trabalhado.

Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

Apresentar memória de cálculo detalhada para cada um dos valores apresentados, uma vez que não foi adotada a fórmula apresentada pelo CISAMUSEP conforme Edital. A memória de cálculo da licitante deverá ser detalhada, contendo explicação lógica, conclusiva e matematicamente correta para o resultado apresentado.

Submódulo 4.2 – Substituto na intrajornada

Esta solicitação de esclarecimentos refere-se **exclusivamente à planilha do vigilante 12x36 noturno e vigilante 12x36 diurno**

A indenização por intervalo para repouso ou alimentação não concedidos – Intrajornada está apresentada na planilha como custo de reposição de profissional ausente. Entretanto, na memória de cálculo apresentada no Edital, a intrajornada faz parte do Módulo 1 – Composição da Remuneração.

Apresentar justificativa para que tal item esteja contemplado como custo de reposição e não como remuneração, uma vez que o pagamento desta verba é destinado a indenizar o empregado que não usufruir do intervalo para repouso ou alimentação.

De acordo com a Memória de Cálculo apresentada no Edital, o cálculo da indenização por intrajornada deverá ser o seguinte:

14.1. 1C – Indenização por intervalo para repouso ou alimentação não concedidos – Intrajornada

14.2. Destinado a indenizar o empregado que não usufruir do intervalo para repouso ou alimentação, cuja base de cálculo será composta pela soma do salário base e do adicional de periculosidade e do adicional noturno, quando cabível.

14.3. As únicas funções que recebem essa verba são as de jornada 12x36, não sendo devida ao vigilante com escala 5x2.

14.4. Fórmula: remuneração/220 (divisor da jornada 12x36) x 1,5 (adicional de 150%) x 15 (média de dias trabalhados por mês da jornada 12x36).

14.5.

Módulo 5 – Insumos Diversos

Considerando que o pagamento será realizado pelo fato gerador, solicitamos o envio de planilha na qual conste o valor unitário dos uniformes e EPI que serão fornecidos para cada funcionário, conforme Item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Com relação aos materiais e equipamentos, eles não deverão fazer parte da Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços dos cargos de vigilante.

Os custos com materiais e equipamentos deverão formar uma planilha a parte, na qual deverá ser discriminado os custos de tais materiais e equipamentos que serão utilizados na prestação do serviço e na instalação da central de monitoramento, conforme Itens 6 e 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucros

Conforme item 21.10 do Anexo I – Termo de Referência – juntamente com a Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços deverá ser apresentada uma planilha demonstrando cada item que compõe o percentual das despesas administrativas, cujo valor comporá seus custos indiretos.

Custos indiretos são aqueles destinados a cobrir os custos administrativos e operacionais da empresa a ser contratada, como materiais de escritório, materiais de limpeza, contas de água, energia, internet, telefone, curso de reciclagem, exames ocupacionais, laudos da medicina e segurança do trabalho, entre outras despesas.

Posto de vigilância desarmada 5x2 diurno			
Cargo	Vigilante diurno 5x2		
CBO	517330		
Data base da categoria	01/02/2025		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1		%	VALOR (R\$)
A	Salário base		2370,63
B	Adicional de periculosidade	Percentual do adicional (30%)	711,19
TOTAL DO MÓDULO 1			3081,82

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
		%	VALOR (R\$)
A	13º salário	6,33%	256,72
B	Adicional de 1/3 de férias	2,78%	85,57
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			342,29

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS			
		%	VALOR (R\$)
A	Contribuição previdenciária	20,00%	684,82
B	Salário educação	2,50%	85,60
C	RAT ajustado	1,50%	51,36
D	SESC ou SEST	1,50%	51,36
E	SENAI - SENAC	1,00%	34,24
F	SEBRAE	0,60%	20,54
G	INCRA	0,20%	6,85
H	FGTS	8,00%	273,93
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			1208,70

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
			VALOR (R\$)
A	Vale-transporte	Dias 22 Quantidade por dia 2 Custo unitário R\$ 4,80	68,96
B	Auxílio refeição	Valor mensal R\$ 1.145,98 1% de desconto 20%	916,78
C	Convênio saúde		120,52
D	Seguro de vida e invalidez		13,74
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1120,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário e adicional de férias	342,29
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	1208,70
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1120,00
TOTAL DO MÓDULO 2		2670,99

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de que 5% (cinco por cento) dos empregados serão substituídos durante um ano)	0,42%	12,84
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,0333%	1,03
C	Aviso prévio trabalhado	1,94%	59,92
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,69%	21,15
E	Multa do FGTS sobre a demissão sem justa causa (80% de ocorrência, considerando as outras modalidades de dispensa)	2,56%	78,89
TOTAL DO MÓDULO 3			173,83

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Cobertura de Férias e Ausências Legais			
		%	VALOR (R\$)
A	Provisão para reposição do posto durante as férias do titular	15,70%	483,74
B	Custo diário de reposição de profissional ausente por ausências legais, licença maternidade, acidente de trabalho, licença maternidade etc	0,71%	21,89
TOTAL DO MÓDULO 4			505,73

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS							
INSUMOS DIVERSOS							
5						%	VALOR (R\$)
A	Total uniformes					-	52,08
	Calça modelo cargo tática, fabricada em tecido Rip Stop Profissional, com 02 bolsos para frontais, 02 bolsos laterais com lapa e fechamento com velcro e 02 bolsos traseiros chapados com lapa e fechamento com velcro, fechamento do cós com botão e zíper	Quantidade anual	2	Valor unitário	120,00	20,00	
	Camisetas mangas curtas em tecido respirável 100% algodão, com o logotipo e nome da empresa	Quantidade anual	3	Valor unitário	45,00	11,25	
	Jaqueta ou casaco apropriado para os dias frios, com fechamento em zíper, combinando com o restante do uniforme, com o logotipo e nome da empresa	Quantidade anual	1	Valor unitário	120,00	10,00	
	Crachá de identificação em material PVC, com logotipo da empresa, cantos arredondados, com cordão em material poliéster, com presilha de metal garra tipo jacaré para fixação no cordão no crachá	Quantidade anual	1	Valor unitário	10,00	0,83	
	Cobertor modelo militar, em couro na cor preta, fechamento em cadretos e zíper na lateral, aba com velcro para proteção do zíper, solado emborrachado e antiderrapante, palmilha em EVA antibacteriana, altura média do cano de 25 cm	Quantidade anual	1	Valor unitário	100,00	8,33	
	Cinto tático militar, confeccionado em fibra de nylon, com fivela de metal	Quantidade anual	1	Valor unitário	20,00	1,67	
TOTAL DO MÓDULO 5						52,08	

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	VALOR (R\$)
A	Custos indiretos	0,34%	21,96
B	Lucro	0,25%	16,27
C. TRIBUTOS			
C.1	PIIS	0,65%	42,67
C.2	COFINS	3,0%	201,73
C.3	ISS	3,0%	201,73
TOTAL DO MÓDULO 6			484,37

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3081,82
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2670,99
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	173,83
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	505,73
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	52,08
Subtotal (A + B + C + D + E)		6484,45
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	484,37
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		6968,82

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO (Preencher os campos marcados em verde)

Posto de vigilância armada 12x36 diurno			
Cargo	Vigilante diurno 12x36		
CBO	517330		
Data base da categoria	01/02/2025		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário base		2370,63
B	Adicional de periculosidade	Percentual do adicional (30%)	711,19
C	Intervalo intrajornada (CONSIDERAR COMO VERBA INCENIZATÓRIA SEM INCIDÊNCIAS TRABALHISTAS) 30 MINUTOS	5,11%	157,59
TOTAL DO MÓDULO 1			3239,41

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A		%	VALOR (R\$)
A	13º salário	8,33%	256,72
B	Adicional de 1/3 de férias	2,78%	85,57
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			342,29

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS			
A		%	VALOR (R\$)
A	Contribuição previdenciária	20,00%	684,82
B	Salário educação	2,50%	85,60
C	RAT ajustado	1,50%	51,36
D	SESC ou SESI	1,50%	51,36
E	SENAI - SENAC	1,00%	34,24
F	SEBRAE	0,60%	20,54
G	IN CRA	0,20%	6,85
H	FGTS	8,00%	273,93
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			1208,70

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A			VALOR (R\$)
A	Vale-transporte	Dias 15 Quantidade 2 Custo unitário R\$ 4,80	1,76
B	Auxílio refeição	Valor mensal 781,35 % de desconto 20%	625,08
C	Convênio saúde		120,52
D	Seguro de vida e invalidez		13,74
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			761,10

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário e adicional de férias	342,29
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	1208,70
2.3	Benefícios mensais e diários	761,10
TOTAL DO MÓDULO 2		2312,09

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A		%	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de que 5% (cinco por cento) dos empregados serão substituídos durante um ano)	0,42%	13,50
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,0333%	1,08
C	Aviso prévio trabalhado	1,94%	62,99
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,69%	22,24
E	Multa do FGTS sobre a demissão sem justa causa (80% de ocorrência, considerando as outras modalidades de dispensa)	2,56%	82,93
TOTAL DO MÓDULO 3			182,74

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Cobertura de Férias e Ausências Legais			
A		%	VALOR (R\$)
A	Provisão para reposição do posto durante as férias do titular	14,42%	467,07
B	Custo diário de reposição de profissional ausente por ausências legais, licença paternidade, acidente de trabalho, licença maternidade etc.	0,96%	31,14
TOTAL DO MÓDULO 4			498,21

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS						
INSUMOS DIVERSOS						
5						VALOR (R\$)
A	Total uniformes					53,33
	Calça modelo cargo tática, fabricada em tecido Rip Stop Profissional com 02 bolsos faixa frontais, 02 bolsos laterais com lapela e fechamento com velcro e 02 bolsos traseiros chapados com lapela e fechamento com velcro, fechamento do cós com botão e zíper	Quantidade anual	2	Valor unitário	120,00	20,00
	Camisetas mangas curtas em tecido respirável 100% algodão, com o logotipo e nome da empresa	Quantidade anual	2	Valor unitário	45,00	7,50
	Jaqueta ou casaco apropriado para os dias frios, com fechamento em zíper, combinando com o restante do uniforme, com o logotipo e nome da empresa	Quantidade anual	1	Valor unitário	120,00	10,00
	Crachá de identificação em material PVC, com logotipo da empresa, cantos arredondados, com cordão em material poliéster, com presilha de metal garra tipo jacaré para fixação do cordão no crachá	Quantidade anual	1	Valor unitário	10,00	0,83
	Coturno modelo militar, em couro na cor preta, fechamento em cadarço e zíper na lateral, aba com velcro para proteção do zíper; solado emborrachado e antiderrapante, palmilha em EVA antibacteriana, altura média do cano de 25 cm	Quantidade anual	1	Valor unitário	100,00	8,33
	Cinto tático militar, confeccionado em fita de nylon, com fivela de metal	Quantidade anual	1	Valor unitário	20,00	1,67
	Capa para colete balístico confeccionado em material impermeabilizante, na cor preta, com compartimento para envolver dois painéis balísticos, frontal e dorsal. Deve possuir fechamento em velcro e regulagem nas laterais e nos ombros. Compatível com a placa balística	Quantidade anual	1	Valor unitário	60,00	5,00
TOTAL DO MÓDULO 5						53,33

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6		%	VALOR (R\$)
A	Custos indiretos	0,34%	21,28
B	Lucro	0,25%	15,77
TRIBUTOS			
C.1	PIS	0,65%	41,37
C.2	COFINS	3,0%	195,55
C.3	ISS	3,0%	195,55
TOTAL DO MÓDULO 6			469,52

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3239,41
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2312,09
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	182,74
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	498,21
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	53,33
Subtotal (A + B + C + D + E)		6285,78
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	469,52
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		6755,30

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO (Preencher os campos marcados em verde)

Posto de vigilância armada 12x36 noturno											
Cargo		Vigilante noturno 12x36									
CBO		517330									
Data base da categoria		01/02/2025									
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO											
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO											
1									%	VALOR (R\$)	
A	Salário base									2370,63	
B	Adicional de penosidade						Percentual do adicional (30%)	30,00%		711,19	
C	Intervalo intrajornada (CONSIDERAR COMO VERBA INDENIZATORIA SEM INCIDÊNCIAS TRABALHISTAS) 30 MINUTOS								5,11%	157,59	
D	Adicional noturno (considerar hora de 60 minutos cfme CCT)	Divisor	220H, noturnas diárias		7	Dias trab. por mês	15	Percentual do adicional (20%)	20,00%	294,17	
TOTAL DO MÓDULO 1											
3533,58											
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS											
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias											
A	13º salário								8,33%	281,22	
B	Adicional de 1/3 de férias								2,78%	93,74	
11,10%											
374,96											
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS											
A	Contribuição previdenciária								20,00%	750,19	
B	Salário educação								2,50%	93,77	
C	RAT ajustado								1,50%	56,26	
D	SESC ou SESI								1,50%	56,26	
E	SENAI - SENAC								1,00%	37,51	
F	SEBRAE								0,60%	22,51	
G	JNCRA								0,20%	7,50	
H	FGTS								8,00%	300,08	
TOTAL SUBMÓDULO 2.2											
35,30%											
1324,08											
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários											
A	Vale-transporte	Dias	15	Quantidade por dia	2	Custo unitário	R\$ 4,80			1,76	
B	Auxílio refeição	Valor mensal	781,35	% de desconto			20%			625,08	
C	Convênio saúde									120,52	
D	Seguro de vida e invalidez									13,74	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3											
761,10											
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS											
2.1	13º Salário e adicional de férias									374,96	
2.2	Encargos previdenciários e FGTS									1324,08	
2.3	Benefícios mensais e diários									761,10	
TOTAL DO MÓDULO 2											
2460,14											
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO											
PROVISÃO PARA RESCISÃO											
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de que 5% (cinco por cento) dos empregados serão substituídos durante um ano)									0,42%	14,72
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado									0,0333%	1,18
C	Aviso prévio trabalhado									1,94%	68,71
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado									0,69%	24,25
E	Multa do FGTS sobre a demissão sem justa causa (80% de ocorrência, considerando as outras modalidades de dispensa)									2,56%	90,46
TOTAL DO MÓDULO 3											
5,64%											
199,32											
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE											
Submódulo 4.1 - Cobertura de Férias e Ausências Legais											
A	Provisão para reposição do posto durante as férias do titular									14,26%	503,92
B	Custo diário de reposição da profissional ausente por ausências legais, licença paternidade, acidente de trabalho, licença maternidade etc.									0,95%	33,58
TOTAL DO MÓDULO 4											
537,51											
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS											
INSUMOS DIVERSOS											
5	Total uniformes									-	53,33
A	Calça modelo cargo tática, fabricada em tecido Rip Stop Profissional, com 02 bolsos faixa frontais, 02 bolsos laterais com lapela e fechamento com velcro e 02 bolsos traseiros chapados com lapela e fechamento com velcro, fechamento do cós com botão e zíper	Quantidade anual	2	Valor unitário	120,00					20,00	
	Camisetas mangas curtas em tecido respirável 100% algodão, com o logotipo e nome da empresa	Quantidade anual	2	Valor unitário	45,00					7,50	
	Jaqueta ou casaco apropriado para os dias frios, com fechamento em zíper, combinando com o restante do uniforme, com o logotipo e nome da empresa	Quantidade anual	1	Valor unitário	120,00					10,00	
	Crachá de identificação em material PVC, com logotipo da empresa, cantos arredondados, com cordão em material poliéster, com presilha de metal garra tipo jacaré para fixação do cordão no crachá	Quantidade anual	1	Valor unitário	10,00					0,83	
	Coturno modelo militar, em couro na cor preta, fechamento em cadarço e zíper na lateral, aba com velcro para proteção do zíper, solado emborrachado e antiderrapante, palmilha em EVA antibacteriana, altura média do cano de 25 cm	Quantidade anual	1	Valor unitário	100,00					8,33	
	Cinto tático militar, confeccionado em fibra de nylon, com fivela de metal	Quantidade anual	1	Valor unitário	20,00					1,67	
	Capa para colete balístico confeccionado em material impermeabilizante, na cor preta, com compartimento para envolver dois painéis balísticos, frontal e dorsal. Deve possuir fechamento em velcro e regulagem nas laterais e nos ombros. Compatível com a placa balística	Quantidade anual	1	Valor unitário	60,00					5,00	
TOTAL DO MÓDULO 5											
53,33											
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO											
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO											
6									%	VALOR (R\$)	
A	Custos indiretos								0,34%	22,87	
B	Lucro								0,25%	17,02	
TRIBUTOS											
C.1	PIS								0,65%	44,65	
C.2	COFINS								3,0%	211,05	
C.3	ISS								3,0%	211,05	
TOTAL DO MÓDULO 6											
7,24%											
506,73											
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO											
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)											
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO									3533,58	
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS									2460,14	
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO									199,32	
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE									537,51	
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS									53,33	
Subtotal (A + B + C + D + E)											
6783,88											
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									506,73	
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO											
7290,61											

Quadro resumo da proposta

Função	N° de Funcionários	Custo unitário mensal	Custo total mensal
Vigilante diurno 5x2	1	6.968,82	6.968,82
Vigilante diurno 12x36	2	6.755,30	13.510,60
Vigilante noturno 12x36	2	7.290,61	14.581,22
Materiais e equipamentos			839,36
CUSTO MENSAL EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO			35.900,00
CUSTO PARA 12 MESES EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO			554.954,04

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

II

Ref.: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

Considerando o disposto no Anexo I – Termo de Referência – do Edital nº 19/2025,

14.1. A Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços deverá ser devidamente preenchida utilizando-se como modelo a planilha disponibilizada pelo CISAMUSEP, a qual deverá ser enviada no formato PDF e EXCEL para conferência, ficando vedado o preenchimento com dados aleatórios, sob pena de desclassificação;

14.1.1. As empresas proponentes poderão utilizar planilhas próprias desde que informem todos os custos, cálculos e valores necessários e obrigatórios para a formação do preço apurado.

14.2. Quando, para o cálculo de item da planilha, não for adotada a fórmula apresentada pelo CISAMUSEP conforme Memória de Cálculo, a proponente deverá apresentar memória de cálculo detalhada do item, contendo explicação lógica, conclusiva e matematicamente correta para o resultado apresentado.

Diante disto, após análise da Planilha de Composição de Custo e Formação de Preços apresentada pela empresa CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, vimos solicitar os seguintes esclarecimentos relacionados à composição dos custos para os cargos de vigilante com escala de trabalho 5x2, vigilante com escala de trabalho 12x36 diurna e vigilante com escala de trabalho 12x36 noturna, conforme segue:

Módulo 1 – Composição da remuneração

Esta solicitação de esclarecimentos refere-se exclusivamente à planilha do vigilante 12x36

1C – Intervalo intrajornada

Apresentar memória de cálculo detalhada para o valor apresentado, uma vez que não foi adotada a fórmula apresentada pelo CISAMUSEP conforme Edital. A memória de cálculo da licitante deverá ser detalhada, contendo explicação lógica, conclusiva e matematicamente correta para o resultado apresentado.

De acordo com a Memória de Cálculo apresentada no Edital, o cálculo da indenização por intrajornada deverá ser o seguinte:

14.1. 1C – Indenização por intervalo para repouso ou alimentação não concedidos – Intrajornada

14.2. Destinado a indenizar o empregado que não usufruir do intervalo para repouso ou alimentação, cuja base de cálculo será composta pela soma do salário base e do adicional de periculosidade e do adicional noturno, quando cabível.

14.3. As únicas funções que recebem essa verba são as de jornada 12x36, não sendo devida ao vigilante com escala 5x2.

14.4. Fórmula: remuneração/220 (divisor da jornada 12x36) x 1,5 (adicional de 150%) x 15 (média de dias trabalhados por mês da jornada 12x36).

Módulo 3 – Provisão para rescisão

Apresentar memória de cálculo detalhada para cada um dos valores apresentados, uma vez que não foi adotada a fórmula apresentada pelo CISAMUSEP conforme Edital. A memória de cálculo da licitante deverá ser detalhada, contendo explicação lógica, conclusiva e matematicamente correta para o resultado apresentado.

Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

Apresentar memória de cálculo detalhada para cada um dos valores apresentados, uma vez que não foi adotada a fórmula apresentada pelo CISAMUSEP conforme Edital. A memória de cálculo da licitante deverá ser detalhada, contendo explicação lógica, conclusiva e matematicamente correta para o resultado apresentado.

Módulo 5 – Insumos Diversos

Para alguns itens da composição dos uniformes, verificamos que os valores apresentados pela licitante estão muito abaixo daqueles praticados pelo mercado conforme pesquisa de preço realizada pelo CISAMUSEP.

Solicitamos justificativa para apresentação de tais valores a fim de verificarmos possível inexecução dos preços.

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucros

Não foi localizada a planilha demonstrando cada item que compõe o percentual das despesas administrativas, cujo valor compôs os custos indiretos, conforme item 21.10 do Anexo I – Termo de Referência.

Tal planilha deverá ser apresentada juntamente com a Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços.

Custos indiretos são aqueles destinados a cobrir os custos administrativos e operacionais da empresa a ser contratada, como materiais de escritório, materiais de limpeza, contas de água, energia, internet, telefone, curso de reciclagem, exames ocupacionais, laudos da medicina e segurança do trabalho, entre outras despesas.

Planilha de materiais e equipamentos

Para alguns itens da composição do preço dos materiais e equipamentos, verificamos que os valores apresentados pela licitante estão muito abaixo daqueles praticados pelo mercado conforme pesquisa de preço realizada pelo CISAMUSEP.

Solicitamos justificativa para apresentação de tais valores a fim de verificarmos possível inexecução dos preços.

Valor final da proposta

O valor final do custo para 12 meses de execução do contrato está errado, pois não reflete a multiplicação do custo mensal por 12 meses.

P. final

Posto de vigilância desarmada 5x2 diurno			
Cargo	Vigilante diurno 5x2		
CBO	517330		
Data base da categoria	01/02/2025		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1			
A	Salário base		2370,83
B	Adicional de periculosidade	Percentual do adicional (30%)	711,19
TOTAL DO MÓDULO 1			3081,82

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º salário		256,72
B	Adicional de 1/3 de férias		85,57
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			342,29
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS			
A	Contribuição previdenciária	20,00%	694,62
B	Salário educação	2,50%	85,60
C	RAT ajustado	1,50%	51,36
D	SESC ou SESI	1,50%	51,36
E	SENAI - SENAC	1,00%	34,24
F	SEBRAE	0,60%	20,54
G	INCRA	0,20%	6,85
H	FGTS	8,00%	273,93
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			1208,70

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Vale transporte	Dias 22 Quantidade por dia 2 Custo unitário R\$ 4,80	88,96
B	Auxílio refeição	Valor mensal R\$ 1.145,98 % de desconto 20%	916,78
C	Convênio saúde		120,52
D	Seguro de vida e invalidez		13,74
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1120,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário e adicional de férias	342,29
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	1208,70
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1120,00
TOTAL DO MÓDULO 2		2670,99

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de que 5% (cinco por cento) dos empregados serão substituídos durante um ano)	0,42%	12,84
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,0333%	1,03
C	Aviso prévio trabalhado	1,94%	59,92
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,69%	21,15
E	Multa do FGTS sobre a demissão sem justa causa (80% de ocorrência, considerando as outras modalidades de dispensa)	2,56%	78,89
TOTAL DO MÓDULO 3			173,83

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Cobertura de Férias e Ausências Legais			
A	Provisão para reposição do posto durante as férias do titular	15,70%	483,74
B	Custo diário de reposição de profissional ausente por ausências legais, licença paternidade, acidente de trabalho, licença maternidade etc.	0,71%	21,99
TOTAL DO MÓDULO 4			505,73

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS							
INSUMOS DIVERSOS							
5	TOTAL UNIFORMES						52,08
A	Calça modelo cargo tática, fabricada em tecido Rip Stop Profissional, com 02 bolsos taca frontais, 02 bolsos laterais com lapela e fechamento com velcro e 02 bolsos traseiros chapados com lapela e fechamento com velcro, fechamento do cós com botão e zíper	Quantidade anual	2	Valor unitário	120,00	240,00	
	Camisetas mangas curtas em tecido respirável 100% algodão, com o logotipo e nome da empresa	Quantidade anual	3	Valor unitário	45,00	135,00	
	Jaqueta ou casaca apropriado para os dias frios, com fechamento em zíper, combinando com o restante do uniforme com o logotipo e nome da empresa	Quantidade anual	1	Valor unitário	120,00	120,00	
	Crachá de identificação em material PVC, com logotipo da empresa, cantos arredondados, com cordão em material poliéster, com presilha de metal garra-cho sacre para fixação do cordão no crachá	Quantidade anual	1	Valor unitário	10,00	10,00	
	Coturno modelo militar, em couro na cor preta, fechamento em cadarço e zíper na lateral, aba com velcro para proteção do zíper, solado emborrachado e antiderrapante, palmilha em EVA antibacteriana, altura média do cano de 25 cm	Quantidade anual	1	Valor unitário	100,00	100,00	
	Cinta tática militar, confeccionado em fita de nylon, com fivela de metal	Quantidade anual	1	Valor unitário	20,00	20,00	
TOTAL DO MÓDULO 5						52,08	

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
A	Custos indiretos	0,34%	21,96
B	Lucro	0,25%	16,27
C - TRIBUTOS			
C.1	PIIS	0,65%	42,87
C.2	COFINS	3,0%	201,73
C.3	ISS	3,0%	201,73
TOTAL DO MÓDULO 6			484,37

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3081,82
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2670,99
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	173,83
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	505,73
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	52,08
Subtotal (A + B + C + D + E)		6484,45
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	484,37
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		6968,82

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO (Preencher os campos marcados em verde)

Posto de vigilância armada 12x36 diurno											
Cargo	Vigilante diurno 12x36										
CBO	517330										
Data base da categoria	01/02/2025										
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO											
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					%	VALOR (R\$)				
A	Salário base						2370,63				
B	Adicional de periculosidade					30,00%	711,19				
C	Intervalo intrajornada (CONSIDERAR COMO VERBA INDENIZATÓRIA SEM INCIDÊNCIAS TRABALHISTAS) 30 MINUTOS					5,11%	157,59				
TOTAL DO MÓDULO 1							3239,41				
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS											
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias											
A	13º salário					8,33%	256,72				
B	Adicional de 1/3 de férias					2,78%	85,57				
						11,10%	342,29				
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS											
A	Contribuição previdenciária					20,00%	684,82				
B	Salário educação					2,50%	85,60				
C	RAT ajustado					1,50%	51,36				
D	SESC ou SESI					1,50%	51,36				
E	SENAI - SENAC					1,00%	34,24				
F	SEBRAE					0,60%	20,54				
G	IN CRA					0,20%	6,85				
H	FGTS					8,00%	273,93				
TOTAL SUBMÓDULO 2.2						35,30%	1208,70				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários											
A	Vale-transporte	Dias	15	Quantidade	2	Custo unitário	R\$ 4,80	-	1,76		
B	Auxílio refeição	Valor mensal	781,35	% de desconto	20%			-	625,08		
C	Convênio saúde							-	120,52		
D	Seguro de vida e invalidez							-	13,74		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3									761,10		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS											
									VALOR (R\$)		
2.1	13º Salário e adicional de férias									342,29	
2.2	Encargos previdenciários e FGTS									1208,70	
2.3	Benefícios mensais e diários									761,10	
TOTAL DO MÓDULO 2									2312,09		
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO											
PROVISÃO PARA RESCISÃO											
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de que 5% (cinco por cento) dos empregados serão substituídos durante um ano)									0,42%	13,50
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado									0,0333%	1,08
C	Aviso prévio trabalhado									1,94%	62,99
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado									0,69%	22,24
E	Multas do FGTS sobre a demissão sem justa causa (80% de ocorrência, considerando as outras modalidades de dispensa)									2,56%	82,93
TOTAL DO MÓDULO 3									5,64%	182,74	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE											
Submódulo 4.1 - Cobertura de Férias e Ausências Legais											
A	Provisão para reposição do posto durante as férias do titular									14,42%	467,07
B	Custo diário de reposição de profissional ausente por ausências legais, licença paternidade, acidente de trabalho, licença maternidade etc.									0,96%	31,14
TOTAL DO MÓDULO 4										498,21	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS											
5	INSUMOS DIVERSOS										VALOR (R\$)
A	Total uniformes									-	53,33
	Calça modelo cargo tática, fabricada em tecido Rip Stop Profissional com 02 bolsos faixa frontais, 02 bolsos laterais com fíapela e fechamento com velcro e 02 bolsos franginais chapados com fíapela e fechamento com velcro, fechamento de cós com botão e zíper	Quantidade anual	2	Valor unitário	120,00				20,00		
	Camisetas mangas curtas em tecido respirável 100% algodão, com o logotipo e nome da empresa	Quantidade anual	2	Valor unitário	45,00				7,50		
	Jaqueta ou casaco apropriado para os dias frios, com fechamento em zíper, combinando com o restante do uniforme, com o logotipo e nome da empresa	Quantidade anual	1	Valor unitário	120,00				10,00		
	Crachá de identificação em material PVC, com logotipo da empresa, cantos arredondados, com cordão em material poliéster, com presilha de metal garra tipo jacaré para fixação do cordão no crachá	Quantidade anual	1	Valor unitário	10,00				0,83		
	Coturno modelo militar, em couro na cor preta, fechamento em cadarço e zíper na lateral, aba com velcro para proteção do zíper, solado emborrachado e antiderrapante, palmilha em EVA antibacteriana, altura média do cano de 25 cm	Quantidade anual	1	Valor unitário	100,00				8,33		
	Cinto tático militar, confeccionado em fita de nylon, com fivela de metal	Quantidade anual	1	Valor unitário	20,00				1,67		
	Capa para colete balístico confeccionado em material impermeabilizante, na cor preta, com compartimento para envolver dois painéis balísticos, frontal e dorsal. Deve possuir fechamento em velcro e regulagem nas laterais e nos ombros. Compatível com a placa balística	Quantidade anual	1	Valor unitário	60,00				5,00		
TOTAL DO MÓDULO 5									-	53,33	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO											
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									%	VALOR (R\$)
A	Custos indiretos									0,34%	21,28
B	Lucro									0,25%	15,77
TRIBUTOS											
C.1	PIS									0,65%	41,37
C.2	COFINS									3,0%	195,55
C.3	ISS									3,0%	195,55
TOTAL DO MÓDULO 6									7,24%	469,52	
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO											
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)											
									VALOR (R\$)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO									3239,41	
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS									2312,09	
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO									182,74	
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE									498,21	
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS									53,33	
Subtotal (A + B + C + D + E)									6285,78		
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									469,52	
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO									6755,30		

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO (Preencher os campos marcados em verde)

Posto de vigilância armada 12x36 noturno										
Cargo	Vigilante noturno 12x36									
CBO	517330									
Data base da categoria	01/02/2025									
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO										
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO										
1									%	VALOR (R\$)
A	Salário base									2370,63
B	Adicional de periculosidade								30,00%	711,19
C	Intervalo intrajornada (CONSIDERAR COMO VERBA INDENIZATORIA SEM INCIDÊNCIAS TRABALHISTAS) 30 MINUTOS								5,11%	157,59
D	Adicional noturno (considerar hora de 60 minutos cfme CCT) (Divisor: 220) H. noturnas diárias 7 Dias trabalh. por mês 15								20,00%	294,17
TOTAL DO MÓDULO 1									3533,58	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS										
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias										
A	13º salário								8,33%	281,22
B	Adicional de 1/3 de férias								2,78%	93,74
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1								11,10%	374,96	
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS										
A	Contribuição previdenciária								20,00%	750,19
B	Salário educação								2,50%	93,77
C	RAT ajustado								1,50%	56,26
D	RESC ou SESI								1,50%	56,26
E	SENAI - SENAC								1,00%	37,51
F	SEBRAE								0,60%	22,51
G	INCRA								0,20%	7,50
H	FGTS								8,00%	300,08
TOTAL SUBMÓDULO 2.2								35,30%	1324,08	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários										
A	Vale-transporte	Dias	15	Quantidade por dia	2	Custo unitário	R\$ 4,80		VALOR (R\$)	
B	Auxílio refeição	Valor mensal	781,35	% de desconto	20%				1,76	
C	Convênio saúde								625,08	
D	Seguro de vida e invalidez								120,52	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3									13,74	
TOTAL DO MÓDULO 2									761,10	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS										
2.1	13º Salário e adicional de férias									374,96
2.2	Encargos previdenciários e FGTS									1324,08
2.3	Benefícios mensais e diários									761,10
TOTAL DO MÓDULO 2									2460,14	
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO										
PROVISÃO PARA RESCISÃO										
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de que 5% (cinco por cento) dos empregados serão substituídos durante um ano)								0,42%	14,72
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado								0,0333%	1,18
C	Aviso prévio trabalhado								1,94%	68,71
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado								0,69%	24,25
E	Multa do FGTS sobre a demissão sem justa causa (80% de ocorrência, considerando as outras modalidades de dispensa)								2,56%	90,46
TOTAL DO MÓDULO 3								5,64%	199,32	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE										
Submódulo 4.1 - Cobertura de Férias e Ausências Legais										
A	Provisão para reposição do posto durante as férias do titular								14,26%	503,92
B	Custo diário de reposição de profissional ausente por ausências legais, licença maternidade, acidente de trabalho, licença maternidade etc.								0,95%	33,59
TOTAL DO MÓDULO 4									537,51	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS										
INSUMOS DIVERSOS										
5	Total uniformes									53,33
A	Calça modelo cargo tática, fabricada em tecido Rip Stop Profissional, com 02 bolsos faca frontais, 02 bolsos laterais com lapela e fechamento com velcro e 02 bolsos traseiros chapados com lapela e fechamento com velcro, fechamento do cós com botão e zíper	Quantidade anual	2	Valor unitário	120,00				20,00	
	Camisetas mangas curtas em tecido respirável 100% algodão, com o logotipo e nome da empresa	Quantidade anual	2	Valor unitário	45,00				7,50	
	Jaqueta ou casaco apropriado para os dias frios, com fechamento em zíper, combinando com o restante do uniforme, com o logotipo e nome da empresa	Quantidade anual	1	Valor unitário	120,00				10,00	
	Crachá de identificação em material PVC, com logotipo da empresa, cantos arredondados, com cordão em material poliéster, com presilha de metal para tipo jacaré para fixação do cordão no crachá	Quantidade anual	1	Valor unitário	10,00				0,83	
	Coturno modelo militar, em couro na cor preta, fechamento em cadarço e zíper na lateral, aba com velcro para proteção do zíper, solado emborrachado e antiderrapante, palmilha em EVA antibacteriana, altura média do cano de 25 cm	Quantidade anual	1	Valor unitário	100,00				8,33	
	Cinto tático militar, confeccionado em fita de nylon, com fivela de metal	Quantidade anual	1	Valor unitário	20,00				1,67	
	Capa para colete balístico confeccionado em material impermeabilizante, na cor preta, com compensação para embalar dois painéis balísticos, frontal e dorsal. Cobre pescoço, fechamento em velcro e regulagem nas laterais e nos ombros. Compatível com a placa balística	Quantidade anual	1	Valor unitário	80,00				5,00	
TOTAL DO MÓDULO 5									53,33	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
6									%	VALOR (R\$)
A	Custos indiretos								0,34%	22,87
B	Lucro								0,25%	17,02
C. TRIBUTOS										
C.1	PIB								0,65%	44,65
C.2	COFINS								3,0%	211,05
C.3	ISS								3,0%	211,05
TOTAL DO MÓDULO 6								7,24%	506,73	
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO										
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)										
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO									3533,58
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS									2460,14
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO									199,32
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE									537,51
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS									53,33
Subtotal (A + B + C + D + E)									6783,88	
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									506,73
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO									7290,61	

Materiais e equipamentos (preencher os campos marcados em verde)					
ITEM	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO TOTAL R\$	FREQUÊNCIA DE FORNECIMENTO	CUSTO MENSAL
Livro até de 100 folhas numeradas de 1 a 100, com abertura do livro contendo as informações da empresa	1	15,00	15,00	6	2,50
Cassete tipo tonfa, confeccionado em PVC, injetado de forma maciça, corpo único e de alta absorção de impacto e resiliência. Com cabo traseiro e cabo lateral em formato aneliforme. Cor preta, tamanho de 20 cm. Cinto fábico de guarnição completo, com cósido, porta tonfa, balcão e porta lanterna. Com regulagem com velcro, confeccionado em tecido Rip Stop de alta resistência na cor preta.	2	25,00	50,00	12	4,17
Porta tonfa fabricada em tecido Rip Stop, preterido de cinto em aço tipo presilha, compatível com o cassete tipo tonfa descrito.	1	150,00	150,00	12	12,50
Capa de chuva em PVC, forada, com touca, na cor preta, de comprimento longo o que ajuda na proteção do tronco e pernas.	2	25,00	50,00	12	4,17
Revolver calibre 38, 6 tiros, com cabo em borracha, novo, devendo apresentar NF comprovante de compra.	1	1000,00	1000,00	12	83,33
Munição calibre 38, dentro do prazo de validade.	12	7,00	84,00	12	7,00
Lanterna tática em LED, com bateria recarregável com no mínimo 1.000 lúmens.	1	56,53	56,53	12	4,71
Conjunto de placa balística frontal e dorsal formadas por lâminas de tecido balístico, podendo ser confeccionadas em aramida ou misto de aramida composto com poliéster. Compatível com a capa de colete balístico descrito no item 7 deste Termo de Referência. Proteção nível III A, dentro do prazo de validade. As placas deverão apresentar etiqueta na qual conste o nome do fabricante, modelo da placa, nº de série, lote, data de fabricação, data da validade e nível de proteção.	1	400,00	400,00	12	33,33
Rádio comunicador profissional, com faixa de frequência VHF, 16 canais, portátil, com taxa de recarga e carga de bateria, alcance de até 5 km.	2	216,41	432,82	12	36,07
Fone de ouvido de encaixe tipo "D", com microfone direcional integrado ao PTT (push-to-talk) e/ou para fixação, compatível com o rádio comunicador.	2	80,00	160,00	12	13,33
CENTRAL DE ALARME MONITORADO COM GPRS/3G Configuração mínima: para comunicação com chip de dados telemetria fornecido para contratação, a placa deverá conter no mínimo 16 zonas e 08 partições, até 500 usuários, buffer de 2048 eventos, até 03 teclados, 02 saídas programáveis, 02 sirenes particionadas, saída de sirene de 2 SA, saída auxiliar de 1,2A. Atualização de software via GPRS, linha ou cabo, permite ativação/desativação remotamente Homologado pela Anatel.	1	204,93	204,93	12	17,08
EXPANSOR DE 16 ZONAS PARA CENTRAL DE ALARME Configuração mínima: com 16 zonas com fio programáveis, permite programação de zona anti-invasão, anti-invasão e identificando o local exato que foi violado, sendo 06 placas de expansão ligadas na central de alarme, com categorador programável (PGMA), saída comunicador independente (o painel de alarme), conector para bateria, homologado pela Anatel, compatível com a central de alarme.	6	397,69	2386,14	12	198,85
TECLADO LCD PARA CENTRAL MONITORADA Configuração mínima: permite que o alarme opere autônomo, display, 01 zona independente, visualização de 128 zonas, tarefas específicas, partições programáveis, 1 saída programável, comunicação por hardware, visualização de data e hora, permite a programação da central de alarme, visualização de mensagem de texto, função plano emergencial e notificação, proteção contra violação: tamper para proteção contra acionamento acidental das teclas, compatível com a central de alarme.	2	224,98	449,96	12	37,50
BATERIA SELADA PARA ALARME Configuração mínima: bateria selada pré-carregada com liga chumbo-ácido, separadora AGM (Absorbent Glass Mat), tensão 12 Volts, corrente inicial máxima 2,1 A, capacidade 7 Ah, Dimensões aproximadas (L x A x P): 151 x 100 x 85 mm. Peso aproximado de 2,7 kg.	1	100,00	100,00	12	8,33
FORNECIDA CARREGADORA DE BATERIA 2A Configuração mínima: carregador de bateria microprocessado, controle total de tensão, potência e corrente, indicação de status por Led, proteção contra super aquecimento, entrada 90 Vac - 240 Vac, tensão de saída 13,8 Vcc, proteção contra sobrecarga, baixa emissão de ruído, rele com saídas positivas NA e NF, saída NF para fechos magnéticos, saída NA para fechaduras eletromagnéticas, temporização de saídas de 1, 5, 10, 30 minutos, tempo em segundos ou minutos, configuração de tempos por pulsos, acionamento de rele por pulso negativo na entrada CH, saídas +/- para alimentação de teclados, receptores e detectores, saída positiva isolante feita de AC, buzzer sinalizador de falta de AC com jumper para habilitar/deshabilitar.	6	80,00	480,00	12	40,00
SIRENE Configuração mínima: sirene de alta potência, com estrutura resistente em material ABS, na cor branca, tensão 12 Volts, potência 120 Db a 1 metro, 02 tons.	2	27,80	55,60	12	4,63
TRAFIO PARA CENTRAL DE ALARME Configuração mínima: fonte transformadora pra central de alarme, entrada 110v ou 220v, saída AC, 16v, 1,5 Ah sempre, entrada 3 fios, saída 2 fios.	1	24,74	24,74	12	2,06
PROTECTOR DE REDE ELÉTRICA Configuração mínima: 3 estágios de proteção, controlador a gás, fusíveis resetáveis, proteção contra surtos de corrente, sirene e alarme, normas internacionais de proteção: 1000 capacitivos, tensão: 90 - 240Vca, recomendado para centrais de alarme, fontes de alimentação e monitores de vigilância.	1	26,38	26,38	12	2,20
CAIXA UNIVERSAL PARA CENTRAL DE ALARME Configuração mínima: caixa para central de alarme modelo universal, com 02 furos internos para o assate de acionem e placa a ser utilizada, desmontável em 03pa de aço carbono, acabamento em pintura eletrolítica a pó, acessórios: espaçadores para fixação na placa e parafusos para fixação do trafio, altura: 80 mm, largura: 240 mm, comprimento: 260 mm, cor:branca.	2	25,00	175,00	12	14,58
RECEPTORA Configuração mínima: com 02 centrais remotas, usado para alarme silencioso, acionamento por controle remoto, RF, digito de alta performance, capacidade de memorização de 6RD, 03tones, possibilidade de 03 configurações de rele (pulso de 0,5 segundos, pulso de 1 segundos, pulso de 5 minutos, retenção), codificação pelo sistema code learning, memória permanente (não volátil).	1	69,23	69,23	12	5,77
Computador, incluindo CPU, mouse, teclado e fita de vídeo para acesso dos vigilantes as imagens das câmeras.	1	1246,09	1246,09	12	104,00
Telesor 32 polegadas, com design slim, para conectar ao computador com controle remoto com pilhas e cabo de energia.	1	1083,10	1083,10	12	90,26

TOTAL MENSAL DE EQUIPAMENTOS (EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO) = 778,96
CUSTOS INDIRETOS = 0,34% 2,64
LUCRO = 0,28% 1,95
TOTAL DE EQUIPAMENTOS + CUSTOS INDIRETOS + LUCRO = 783,54
TRIBUTOS (PIS+COFINS-ISE) = 6,88% 55,82

CUSTO TOTAL MENSAL = TOTAL MENSAL DE EQUIPAMENTOS + CUSTOS INDIRETOS + LUCRO + TRIBUTOS = 839,36

Quadro resumo da proposta

Função	N° de Funcionários	Custo unitário mensal	Custo total mensal
Vigilante diurno 5x2	1	6.968,82	6.968,82
Vigilante diurno 12x36	2	6.755,30	13.510,60
Vigilante noturno 12x36	2	7.290,61	14.581,22
Materialis e equipamentos			839,36
CUSTO MENSAL EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO			35.900,00
CUSTO PARA 12 MESES EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO			430.800,00



CEVIPA

Central de Vigilância Patrimonial - Eireli

Esclarecimento

AO ILMO. SR. PREGOEIRO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE (CISAMUSEP)

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90019/2025

A **CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI**, CNPJ nº 25.219.005/0001-30, sediada na Rua Isaias Regis de Miranda, nº 210, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81630-050, neste ato representada por seu sócio **ADENILTON MATOZO DE SOUZA**, CPF nº 025.365.849-76, vem, respeitosamente, prestar **esclarecimentos** sobre a diligência solicitada no processo licitatório em questão, no dia 26/05/2025.

1. Módulo 1 – Composição da Remuneração | Verba de Intervalo Intrajornada (12x36)

Em atenção ao item 1C da planilha, a CEVIPA esclarece que o valor da indenização por supressão parcial do intervalo intrajornada foi recalculado com base na **cláusula 35ª da Convenção Coletiva de Trabalho** vigente e aplicável, que expressamente autoriza a **redução do intervalo de 1 hora para 30 minutos**.

Assim, ao invés de utilizar o fator 1 (relativo a 1 hora), aplicamos **0,5** (30 minutos convertidos para valor decimal), sem alterar os demais componentes da fórmula prevista no edital:

Fórmula original:

$1/220 * 15 * 150\%$

Fórmula aplicada:

$0,5/220/15 \text{ dias} * 150\%$

Além disso, conforme jurisprudência consolidada na **Súmula 437 do TST**, a verba de natureza **indenizatória** por supressão do intervalo intrajornada **não integra a base de cálculo** de encargos como INSS, FGTS, férias e 13º salário. Por essa razão, **excluimos tais reflexos** nos módulos correspondentes da planilha.

2. Módulo 3 – Provisão para Rescisão Contratual

As alterações nos campos “aviso prévio indenizado” e “multa do FGTS” foram feitas com base em critérios de estimativa de rotatividade, adotando-se **percentual de ocorrência de 80%**, prática comum em contratos da natureza.

- **Aviso prévio indenizado:** calculado como $[(1/12) \times 5\% \times 80\%]$
- **Multa de FGTS:** $[1 \times 0,08 \times 0,40 \times 80\%]$.

Todos os demais campos foram preenchidos conforme a planilha modelo disponibilizada pelo CISAMUSEP.

3. Módulo 4 – Reposição de Profissional Ausente

Informamos que **não houve qualquer modificação** nos percentuais apresentados neste módulo, mantendo-se integralmente os **valores e fórmulas indicados na planilha oficial** do CISAMUSEP.

4. Módulo 5 – Insumos Diversos | Uniformes

A CEVIPA reconhece que os valores apresentados estão abaixo dos praticados no mercado, o que se deve ao fato de a empresa **dispor desses materiais em estoque próprio**, adquiridos em contrato anterior. Tal condição nos permite **reduzir os custos operacionais e repassar essa economia à Administração Pública**, sem qualquer prejuízo à fiel execução contratual.

5. Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucros

A CEVIPA anexa à presente resposta a planilha detalhada das despesas administrativas, conforme exigido no item 21.10 do Termo de Referência. Nela constam os seguintes grupos de custos indiretos:

- Materiais de escritório e limpeza;
- Contas de consumo (energia, água, internet, telefone);
- Cursos de reciclagem e treinamentos;
- Exames admissionais e periódicos;
- Laudos de medicina e segurança do trabalho.

A CEVIPA reforça que tais itens compõem o percentual aplicado no campo “Custos Indiretos”, sendo rateados proporcionalmente entre os contratos da CEVIPA.

6. Planilha de Materiais e Equipamentos

A justificativa para os valores reduzidos em determinados itens da planilha de materiais e equipamentos já foi abordada anteriormente: trata-se da **existência de estoque prévio** da CEVIPA, formado em aquisições estratégicas anteriores. Tal medida de gestão garante economia sem comprometer o fornecimento dos itens contratados.

7. Valor Final da Proposta (execução por 12 meses)

A CEVIPA confirma que o valor total anual apresentado anteriormente, de fato, não refletia a multiplicação exata do custo mensal por 12 meses. A falha foi corrigida e a **planilha ajustada foi devidamente anexada** a esta resposta, de modo que reflete, agora, os valores corretos para a execução integral do contrato.

8. Conclusão

Dessa forma, a CEVIPA considera integralmente cumpridos todos os pontos da diligência e reafirma seu compromisso com a exequibilidade da proposta apresentada, colocando-se à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 26 de maio de 2025.

ADENILTON
MATOZO DE
SOUZA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ADENILTON MATOZO DE
SOUZA [REDACTED]
Dados: 2025.05.26 13:34:45 -03'00'

Adenilton Matozo de Souza

Sócio da CEVIPA – Central de Vigilância Patrimonial – EIRELI

CPF nº [REDACTED]

Rua Isaias Regis de Miranda, nº 210, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81630-050

11.9.3.121



FAP - Fator Acidentário de Prevenção

Documentos de apoio



Consulta do FAP

Vigência: 2025
 CNPJ Raiz: 25.219.005 - CEVIPA - CENTI
 Estabelecimentos: 25.219.005/0001-30

FAP Simplificado

Consultar

FAP 2025

0,5000

Cálculo Original

Realizado em 30/09/2024

Informações da Extração

Dados do Estabelecimento

CEVIPA CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 25.219.005/0001-30
 Início da Atividade: 15/07/2016

Endereço: R ISAIAS REGIS DE MIRANDA 210, HAUER, CURITIBA - PR CEP: 81.630-050
 Última atualização na RFB na extração: 15/07/2016

Histórico

Dados do Cálculo

- Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)
- Pensão por morte por acidente de trabalho (B93)
- Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho (B91)
- Auxílio-acidente por acidente de trabalho (B94)
- Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho (B92)



Cálculo Original

0,5000

30/09/2024

Massa Salarial

R\$ 11.040.133,16

Número Médio de Vinculos

131,4583Total de Estabelecimentos na
subclasse CNAE

4.291

Valor Total de Benefícios Pagos

R\$ 0,00

Total de Estabelecimentos na
subclasse CNAE com todos os
insumos necessários ao cálculo do
FAP

4.030

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas (Subclasse da CNAE - 2.3)

80.11-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA **Indicadores do Cálculo** **Frequência**

Índice

0,0000

Número de Ordem

1,0000

Percentil

0,0000

Gravidade

Índice

0,0000

Número de Ordem

1,0000

Percentil

0,0000

Custo

Índice

0,0000

Número de Ordem

1,0000

Percentil

0,0000

Taxa Média de Rotatividade

18,7451%

Índice Composto

0,0000

